DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 27 de maio de 1988

ANO XII — Nº 99

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE MILITAR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .. 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 6

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6

SECRETARIA DA CULTURA 13

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO 14

TRIBUNAL DE CONTAS 14

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 17

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES... 19

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 10.993 DE 22 DE JANEIRO DE 1988

Altera o artigo 2º do Decreto nº 10.955, de 16 de dezembro de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 2º do Decreto nº 10.955, de 16 de dezembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º — O Grupo de Trabalho é composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades:..

.....

.....

IX — Associação dos Usuários de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal — AUTEC-DF;

X — Associação Comercial do Distrito Federal — ACDF".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1988
100º da República e 28º de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 15 de 22.01.1988)

Despacho:

PROCESSO Nº: 030.006.604/88
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MELLO
ASSUNTO; Afastamento do País
PARECER Nº: 45/88-C J.

Nos termos do Parecer nº 045/88 da Consultoria Jurídica (fls. 19/21), autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares, o afastamento do Dr. JOSÉ CARLOS MELLO, Secretário de Serviços Públicos, no período de 01 a 14 de junho de 1988, para representar o Governo do Distrito Federal na IV Conferência sobre Transportes Urbanos nos Países em Desenvolvimento, a se realizar em Jakarta, Indonésia.

Brasília, 26 de maio de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao Soldado PM ENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º inciso II, alínea **b** do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, a contar de 09.05.88.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

JOÃO SERENO FIRMO — CORONEL QOPM

Republicado por haver saído com incorreção do original no dodf nº 88, de 11.05.88)

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER ao Soldado PM JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a indenização de Representação, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de maio de 1988

JOÃO SERENO FIRMO
Coronel QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA nº 184 DE 26 DE MAIO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.006097/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos
000 — 3111.02 — Despesas Variáveis
..... 900.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
000 — 9000.00 — Reserva de Contingência 900.000,00

3 — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º

trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 1988

CARLOS MURILO
FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Divisão de Administração Geral

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO PROCESSO ABAIXO:
PROCESSO Nº: 030011395/84
INTERESSADO: ROSA MARIA DE ASSIS MACHADO
MATRÍCULA: 04.351-6

DESPACHO: Autorizo a alteração do Adicional da Lei nº 6.732/79, conforme discriminação abaixo:
a) de 10.04.87 em diante: 2/5 da dif. do EC 13 (FEDF) p/ o venc/ ref.
de 10.04.87 em diante:: 3/5 da dif. do DAS-2 p/o venc./ref.

Brasília, 18 de maio de 1988
PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

PERÍODO: 1º de março a 31 de março de 1988

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	HORAS EXTRAS
15.588.8	José Antonio dos Reis	ART - 501.C	060
15.858.5	Jurandy de Macedo	TP - 601.S	060
16.109.8	Avelino de Deus Pinheiro Filho	ART - 501.S	030
16.717.7	Gonçalo Ribeiro Lima	TP - 602.C	030
23.350.1	JOsé Gomes de Souza	TP - 601.B	060
23.890.2	José Eustáquio de Oliveira	TP - 601.B	060
24.754.5	Luiz Gonzaga Gomes de Souza	TP - 601.B	060

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1988.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 15/09/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23/09/80, e tendo em vista a autorização constante do Ofício Circular nº 001/87 - CAR/SEG.

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de Serviços Extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras aos condutores de veículos e outros servidores de apoio administrativo, de acordo com relação anexa, no período de 1º de abril a 30 de abril de 1988.

Brazlândia-DF, 04 de maio de 1988

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

PERÍODO: 1º de abril a 30 de abril de 1988

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	HORAS EXTRAS
15.588.8	José Antonio dos Reis	ART - 501.C	060
15.858.5	Jurandy de Macedo	TP - 601.S	060
16.109.8	Avelino de Deus Pinheiro Filho	ART - 501.S	030
16.717.7	Gonçalo Ribeiro Lima	TP - 602.C	030
23.350.1	José Gomes de Souza	TP - 601.B	060
24.754.5	Luiz Gonzaga Gomes de Souza	TP - 601.B	060
	Brazlândia-DF, 03 de maio de 1988.		

Administração Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 15/09/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23/09/80, e tendo em vista a autorização constante do Ofício Circular nº 001/87-CAR/SEG.

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de Serviços Extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras aos condutores de veículos e outros servidores de apoio administrativo, de acordo com relação anexa, no período de 1º de março a 31 de março de 1988.

Brazlândia-DF, 04 de abril de 1988.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.184, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476. de 23.09.80.

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 60 (sessenta) horas aos servidores relacionados no quadro em anexo, no período de 01 a 30 de abril de 1988.

Sobradinho-DF, 02 de maio de 1988.

HIRAM FERREIRA

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 1988

NÚMERO DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	HORAS EXTRAS
01	00769-2	Germino Alves Folha	ART-503.C	40
02	00790-0	Francisco Alves de Oliveira	ART-503.C	57
03	00825-7	Augusto Feitosa Barros	NM-808.D	50
04	00836-2	Antonio Ferreira Lima	TP-602.C	40
05	02691-3	José Felipe da Silva	TP-602.C	40
06	03078-3	Manoel Virgolino da Silva	TP-602.C	40
07	06674-5	Hideo Sumihara	SA-401.S	60
08	10772-7	Domingos Pereira dos Santos	ART-501.D	57
09	10855-8	Júlio Silva	ART-506	48
10	11620-3	Luiz Rey de França Celestino Ferreira	NM-808.C	40
11	12825-2	Adelino Luiz da Cunha	TP-601.S	41
12	14579-3	José Justino	ART-503.D	40
13	14582-3	José Raimundo Agostinho	ART-503.C	40
14	14633-1	Manoel Lutero da Costa	ART-503.D	40
15	15355-9	João Batista dos Santos	TP-602.S	40
16	15576-4	Diogo Almeida Saminez	ART-501.S	58
17	15649-3	José Ribeiro Duarte	NM-806.B	40
18	16623-5	Antonio Carlos de Aguiar	TP-602.C	60
19	16845-9	Pedro Gonçalo Maranhão	TP-602.C	40
20	23286-6	Reginaldo Almeida de Souza	TP-601.B	51
21	23298-X	Adão Rodrigues de Souza	TP-601.B	60
22	25098-8	Olavo Vieira Filho	TP-601.B	55
23	25264-6	José Ednilson Temote	TP-601.B	60

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDO NONATO CRUZ, Agente Administrativo, matrícula 15.171-8, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ADÃO RAIMUNDO DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sede, matrícula 10.912-6, Código 111.3, por motivo de férias no período de 01 a 30.06.88.

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 5.198-5, Código SA-401-S, Classe "S", Referência 31-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ILÍDIO DA SILVA COUTINHO, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula nº 9.786-1, Código DAS-102.2 por motivo de Licença Especial do titular, a partir de 25.05.88 até o retorno do titular às suas funções.

HIRAM FERREIRA

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Cezar Bado — Clemente Luz — Moacir de Oliveira e Osvaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira Cz$ 35.040,00
Centímetro de Coluna: Cz$ 292,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os servidores relacionados no quadro anexo, prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01 a 31 de maio de 1988.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços.

PAULO C. XAVIER

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA

DE 04 DE MAIO DE 1988

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
01.260-2	JOSÉ MARTINS DIAS	Motorista Oficial	TP-601.C	NM-28	01 a 31.05.88
01.304-8	FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.C	NM-29	01 a 31.05.88
02.539-9	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.C	NM-28	01 a 31.05.88
08.933-8	ÉRCOLIS ANTONIO MILANEZ	Artífice de Mecânica	ART-501.S	NM-30	01 a 31.05.88
09.361-0	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	Art. Manut. Rest. Veíc.	ART-502.A	NM-08	01 a 31.05.88
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	Artífice de Mecânica	ART-501.S	NM-30	01 a 31.05.88
10.947-9	FRANCISCO RUMÃO	Art. Obras Civis	ART-504.A	NM-08	01 a 31.05.88
11.072-8	ANÍZIO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo	SA-401.S	NM-32	01 a 31.05.88
11.400-6	AGOSTINHO BENTO DOS SANTOS	Art. Obras Civis	ART-504.S	NM-30	01 a 31.05.88
11.503-7	JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO	Agente Administrativo	SA-401.S	NM-32	01 a 31.05.88
12.145-2	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	Agente Administrativo	SA-401.S	NM-32	01 a 31.05.88
12.260-2	OTACÍLIO BASTOS DOS SANTOS	Agente Administrativo	SA-401.S	NM-32	01 a 31.05.88
12.690-7	MARIA ABADIA LOPES	Agente Administrativo	SA-401.B	NM-22	01 a 31.05.88
12.729-9	OCEANO PEREIRA SAMPAIO	Agente de Portaria	TP-602.B	NM-16	01 a 31.05.88
12.835-9	HILDEBRANDO BATISTA DE SOUZA	Ag. de S. de Engenharia	NM-808.S	NM-32	01 a 31.05.88
13.312-4	TEREZINHA RODRIGUES DA SIVA	Agente Administrativo	SA-401.S	NM-32	01 a 31.05.88
13.498-8	JOSÉ AGRIPINO DE ARAÚJO	Artífice de Mecânica	ART-501.D	NM-25	01 a 31.05.88
15.743-0	ANTONIO CARLOS LIMA	Motorista Oficial	TP-601.C	NM-27	01 a 31.05.88
15.796-1	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.C	NM-27	01 a 31.05.88
15.869-0	MÁRIO PAULO FRANÇA	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-32	01 a 31.05.88
15.944-1	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-32	01 a 31.05.88
15.949-2	JUSTINIANO PEDREIRA BATISTA	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-32	01 a 31.05.88
15.969-7	ZENON BREZEZOWSKI	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-32	01 a 31.05.88
16.840-8	PARIZETE DOS SANTOS MARQUES	Agente de Portaria	TP-602.C	NM-23	01 a 31.05.88
21.555-4	OSVALDO SANTANA	Motorista Oficial	LT-TP-601.C	NM-24	01 a 31.05.88
21.608-9	MARIA DA GRAÇA CONRADO	Motorista Oficial	LT-TP-601.C	NM-24	01 a 31.05.88
21.898-7	OSVALDO PEREIRA NOVAIS NETO	Motorista Oficial	LT-TP-601.C	NM-24	01 a 31.05.88
21.907-X	MOACIR CAMELO MELO	Motorista Oficial	LT-TP-601.C	NM-24	01 a 31.05.88
22.095-7	CASSEMIRO FELIPE DE ALMEIDA	Motorista Oficial	LT-TP-601.C	NM-24	01 a 31.05.88
22.333-6	NATÁLIA RODRIGUES BONVAKIADES	Agente de Portaria	LT-TP-602.C	NM-17	01 a 31.05.88
22.340-9	SÔNIA BRAZ DE ARAÚJO	Agente de Portaria	LT-TP-602.C	NM-18	01 a 31.05.88
22.666-1	AILTON DOS SANTOS	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.05.88
22.691-2	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	Artífice de Mecânica	LT-ART-501.C	NM-18	01 a 31.05.88
22.725-0	ILEDE DE ALMEIDA DA SILVA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.05.88
22.841-9	ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Art. de Elet. e Com.	LT-ART-505.C	NM-18	01 a 31.05.88
22.843-5	LYSES ALVES GUIMARÃES	Agente Administrativo	LT-SA-401.C	NM-26	01 a 31.05.88
22.988-1	GREGÓRIO ALVES DE LIMA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.05.88
23.059-6	HELEUSA HELENA BELO	Agente Administrativo	LT-SA-401.C	NM-27	01 a 31.05.88
23.098-7	AGNALDO MARQUES DA SILVA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.05.88
23.128-2	CEZENILDO QUEIROZ BATISTA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.05.88
23.148-7	JOSÉ CLEMAR DE OLIVEIRA SILVA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01 a 31.05.88
23.229-7	WALDEMAR MESSIAS	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01 a 31.05.88
23.339-0	JOSÉ DE ALMEIDA GALINDO	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.05.88
23.345-5	CARLOS ROBERTO ALVES LÚCIO	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01 a 31.05.88
23.895-3	NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO	Datilógrafo	LT-SA-402.S	NM-23	01 a 31.05.88
23.991-8	JOÃO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01 a 31.05.88
24.426-0	DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA	Art.Manut.Rest.Veículo	LT-ART-502.B	NM-15	01 a 31.05.88
24.436-8	AGENOR ALVES DAMASCENO	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-21	01 a 31.05.88
25.124-0	MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-20	01 a 31.05.88
25.126-7	MARIA MADALENA ALVES DE ARAÚJO	Agente de Portaria	LT-TP-602.B	NM-15	01 a 31.05.88
25.130-5	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAMARGO	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-21	01 a 31.05.88
25.136-4	LAURI AMÂNDIO	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-20	01 a 31.05.88
25.365-6	AMADEU BARROS LIMA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-21	01 a 31.05.88
25.394-4	ORLANDO BATISTA FRANCO	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-20	01 a 31.05.88
25.971-3	JUAREZ RODRIGUES DIAS	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-08	01 a 31.05.88
25.975-6	SEBASTIÃO DA COSTA FREIRE	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-08	01 a 31.05.88
26.177-7	MARILENE DE BRITO S. CAMPOS	Agente Administrativo	LT-SA-401.A	NM-18	01 a 31.05.88
26.188-2	ROSECLER MACÊDO	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-10	01 a 31.05.88
26.320-6	MARCO ANTONIO E. VIEIRA	Agente Administrativo	LT-SA-401.A	NM-18	01 a 31.05.88
26.400-8	MARIA RITA ROCHA DE S. BATISTA	Agente de Portaria	LT-SA-602.A	NM-02	01 a 31.05.88
26.526-8	VALDIVINO DIAS MACHADO	Agente Administrativo	LT-SA-401.A	NM-18	01 a 31.05.88
26.639-6	WILSON NOGUEIRA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-08	01 a 31.05.88
26.644-2	ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-08	01 a 31.05.88
26.649-3	CERILO ALVES MACHADO	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-08	01 a 31.05.88
26.659-0	ANTÔNIO ÁLVARO DE JESUS	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-08	01 a 31.05.88
26.788-0	MAURO RICARDO	Auxiliar de Artífice	LT-ART-506.A	NM-02	01 a 31.05.88
26.847-X	MARTA ALVES MARTINS	Agente Administrativo	LT-SA-401.A	NM-18	01 a 31.05.88
26.844-5	EUCLIDES CAMARGO GOMES	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-08	01 a 31.05.88
26.889-5	EDILSON GOMES	Agente Administrativo	LT-SA-401.A	NM-18	01 a 31.05.88
26.914-X	ADÉLIO DA SILVA GAMA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-08	01 a 31.05.88
27.236-1	SILVIA DE FÁTIMA ROSA	Agente de Portaria	LT-TP-602.A	NM-01	01 a 31.05.88
27.340-6	GILMAR PEREIRA DE ARRUDA	Motorista Oficial			01 a 31.05.88
27.349-X	JOSÉ MEDEIROS	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.05.88
27.357-0	VANDILEUZA MARIA S. SILVA	Agente de Portaria	LT-TP-602.A	NM-01	01 a 31.05.88
27.406-2	LUCINEIDE SOARES DA SILVA	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 31.05.88
27.410-0	MÉVITON AMORIM GAMA	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 31.05.88
27.412-7	HAMILTON J. V. DE SOUZA	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 31.05.88
27.419-4	JOÃO VICENTE RABELO DA SILVA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.05.88
27.445-3	MARIA EINEUSA PAIVA	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 31.05.88
27.463-1	MANOEL AVELINO BARRETO	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 31.05.88
27.682-0	ELIANE MAGALHÃES ROCHA	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 31.05.88
27.733-9	MARCOS PINHEIRO DE SOUSA	Motorista Oficial	LT-TP-601. A	NM-07	01 a 31.05.88
27.735-5	JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS	Motorista Oficial	LT- TP-601.A	NM-07	01 a 31.05.88
27.736-1	VANDERLEY MARTINS BELCHIOR	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.05.88
27.806-8	EVA PINHEIRO DA COSTA	Datilógrafo	LT-TP-402.A	NM-09	01 a 31.05.88
00.644-0	SEVERINO PETRONILO	Agente Administrativo	SA-401.S	NM-32	01 a 31.05.88
01.746-9	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Art. Obras Civis	ART-504.A	NM-08	01 a 31.05.88
05.784-3	FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA	Agente de Portaria	TP-602.C	NM-24	01 a 31.05.88
11.349-2	MANOEL NUNES DE MORAES	Agente de Portaria	TP-602.C	NM-22	01 a 31.05.88
14.464-9	WILMA PARAVIDINE RAMALHO	Agente Administrativo	SA-401.S	NM-32	01 a 31.05.88
14.638-2	OSVALDO GUEDES DA ROCHA	Art. de C. e Marcenaria	ART-503.D	NM-25	01 a 31.05.88
16.470-4	JOSÉ ALVES PEREIRA	Art. de Obras Civis	ART-504.D	NM-24	01 a 31.05.88
16.552-2	JOSÉ SOARES DA SILVA	Art. de Obras Civis	ART-504.D	NM-25	01 a 31.05.88
22.228-3	HÉLIO NUNES DO AMARAL	Agente Administrativo	LT-SA-401.C	NM-27	01 a 31.05.88
23.883-X	MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ	Datilógrafo	LT-SA-402.S	NM-23	01 a 31.05.88
25.021-X	ANSELMO DE ALCÂNTARA LEITE	Agente de Portaria	LT-TP-602.B	NM-14	01 a 31.05.88
25.327-8	MARIA ORTINA FERREIRA LEITE	Datilógrafo	LT-SA-402.S	NM-22	01 a 31.05.88
25.854-7	JANETE ALIXANDRINA DA SILVA	Agente Administrativo	LT-SA-401.A	NM-18	01 a 31.05.88
26.001-0	MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-10	01 a 31.05.88
27.408-9	MARIA DE FÁTIMA BISPO DOS SANTOS	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 31.05.88
27.475-5	MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 31.05.88

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 040.000.495/87,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 27 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SOLON NOGUEIRA BARBOSA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, matrícula nº 02.273-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na Classe "C", Referência NS-20.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.001.684/85,

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria de 20 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA SUZANA DA CUNHA, Assistente Social, Código NS-721.B, Referência NS-14, matrícula nº 0951-2, para excluir a Referência NM-14.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 21 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 26 do mesmo mês e ano.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA CONJUNTA SEA/PRG DE 26 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Nomear para o cargo de Procurador do Distrito Federal de2ª Categoria, da Carreira deProcurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os candidatos a seguir nominados, habilitados em concurso público, obedecida a ordem de classificação e as opções manifestas:

FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA
ALFREDO HENRIQUE REBELO BRANDÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICCHIARO
GEORGE LOPES LEITE
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR
LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO
SÉRGIO CARVALHO
JOSÉ LUCIANO ARANTES
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELOSO FILHO
FAUSTO LUSTOSA NETO
VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI
NEY NATAL ANDRADE COELHO
MARIA ESTER MENA BARRETO CAMINO
JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO
ANGELA SILVEIRA BANHOS
JOÃO RESENDE FILHO
LEODITO LUIZ DE FARIA
LUIZ EDUARDO DE SÁ RORIZ
SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA
LEILA MARIA RAMOS DOURADO
FAUZI NACFUR
MARIA DOLORES DE AQUINO SERRA

Brasília, 26 de maio de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

HUMBERTO GOMES DE BARROS

INTERESSADO: ANTONIO CASSEMIRO DE LIMA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO:

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, in-

ciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75.

Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 anos, de acordo com o artigo 110,da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em 18.05.88

PAULO CARVALHO XAVIER
Secretário de Administração
do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea 'a'', da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.000.422/88,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o Contrato de Trabalho de FRANCISCO ALBERTO LIMA, matrícula nº 27.469-0, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 1988.

CÉSAR TEIXEIRA

Departamento de Administração de Pessoal
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88—SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-Lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus. Código M-1001, nível 03, a SONIA MARIA FERRAZ, matrícula nº 08.589-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JUNIOR

INTERESSADO: FÁTIMA MACIEL BARBOZA
O. I. nº 156/88-CSTI

Face à solicitação do Senhor Coordenador do Sistema de Transportes Internos, cancelo, a partir de 12 de maio de 1988, o adicional de insalubridade a FÁTIMA MACIEL BARBOZA, matrícula nº 22.346-8.

À Seção de Pessoal/SEA, para conhecer.

Brasília, 18 de maio de 1988
CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Diretor do DAP/SEA

Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio
ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1988

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.059/85,

RESOLVE:

1 - TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviço de 17 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, do mesmo dia, mês e ano, e a de 07 de abril de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 30 do mesmo dia, mês e ano, referentes à aposentadoria de NEY DUMAY.

2 - REVER os proventos da aposentadoria de NEY DUMAY, Engenheiro, Código NS-710.S, Referência NS-24, matrícula nº 07.419-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 17 de agosto de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-lo aposentado na Referência NS-25.

SALVANDIR FERREIRA
DE LIMA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 34, de 22.02.88, pág. 04)

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR ELZE CAMPELO NUNES, Economista, Código NS.714.S, Referência NS.24, matrícula nº 05.832-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior desta Secretaria, mediante a retribuição mensal de Cz$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados).

Brasília, 24 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO-FAMÍLIA - CONCEDER

DESPACHO: Conceder, na forma da legislação em vigor, Salário-Família, do(s) Servidor(s), da relação abaixo, a partir da data mencionada, pelo(s) dependente(s) respectivamente indicado(s).

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE:
14.922-5	JOSÉ AMÂNCIO FILHO	INEZ DE PAULA	03.04.20	MAÊ	FEVEREIRO/88
19.794-7	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO	ANY SHIRLEY VITAL ALVES	06.10.64	ESPOSA	OUTUBRO/87
21.361-6	ANTONIO VITOR DE RESENDE FILHO	DANIELA MENESES DE RESENDE	12.10.87	FILHA	NOVEMBRO/87
21.390-X	JOÃO BAPTISTA DE PAULA PINTO	RENATA GONZAGA PITNO	28.01.88	FILHA	MARÇO/88
21.489-2	FERNANDO ANDRADE CAMPOS	FERNANDO IGOR CARVALHO CAMPOS	20.10.87	FILHO	NOVEMBRO/87
21.544-9	MARIA DEUSDETE F. GRAÇAS	JAQUELINE VIEIRA DIAS	12.07.81	DEPENDENTE LEGAL	FEVEREIRO/88
21.651-8	OTAVIO FERREIRA COSTA	PATRÍCIA LIMA COSTA	24.09.87	FILHA	NOVEMBRO/87
22.092-2	PAULO SERGIO DE CARVALHO	LUIZ PAULO RODRIGUES CARVALHO	16.10.87	FILHO	NOVEMBRO/87
22.912-1	ELOY JOSÉ DA FONSECA	LILIAN MARTINS FONSECA	14.10.87	FILHA	DEZEMBRO/87
22.990-3	SILONI SOARES DA SILVA	RAYANNE VELOSO SOARES	01.11.87	FILHA	DEZEMBRO/87
23.116-9	JADSON JANUÁRIO DE ALMEIDA	RAQUEL FERREIRA JANUÁRIO	10.10.87	FILHA	NOVEMBRO/87
24.460-0	HILDA SANCHES DE SENA	DAVI SANCHES DE SENA	16.08.87	FILHO	OUTUBRO/87
25.115-1	MARIA EUNICE GONZAGA PINTO	RENATA GONZAGA PINTO	28.01.88	FILHA	MARÇO/88
25.192-5	ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA	PAULO MAGALHÃES M. DA ROCHA	05.07.87	FILHO	NOVEMBRO/87
25.231-X	ANTONIA DO PRADO B. BRANDÃO	VINÍCIOS BEZERRA BRANDÃO	12.11.87	FILHO	DEZEMBRO/87
25.234-4	WALDIR GONÇALVES DA SILVA	MÔNICA MACHADO DA SILVA	18.07.87	FILHA	AGOSTO/87
25.235-2	EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO	MARIA LUIZA GOMES DE ALMEIDA	15.02.67	ESPOSA	OUTUBRO/87
25.238-7	NELIO LACERDA WANDERLEI	CAROLINA MAGALHÃES WANDERLEI	01.02.88	FILHA	MARÇO/88
27.681-2	EDSON LOURENÇO DE JESUS	ALINE SANTOS DE JESUS	26.09.87	FILHA	NOVEMBRO/87
28.537-4	DORCA GARCIA DE CARVALHO	GABRIELA GARCIA DE CARVALHO	29/08/83	FILHA	NOVEMBRO/87
28.538-2	JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO	SAMIRA BARBOSA BRANDÃO	21/04/83	FILHA	NOVEMBRO/87
28.538-2	JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO	NICOLAS BARBOSA BRANDÃO	09/09/84	FILHO	NOVEMBRO/87
28.538-2	JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO	SIMARA BARBOSA BRANDÃO	17/01/86	FILHA	NOVEMBRO/87
28.539-0	ADELCY OLIVEIRA DE CASTRO	CLÁUDIO F. ALVES DE CASTRO	28/05/71	FILHO	NOVEMBRO/87
28.539-0	ADELCY OLIVEIRA DE CASTRO	WAGNER FRAUSTINO A. DE CASTRO	02/03/74	FILHO	NOVEMBRO/87
28.540-4	FERNANDO CARLOS T. C. DO AMARAL	MARCIA REGINA SILVEIRA MATOS	25/05/65	ESPOSA	NOVEMBRO/87
28.540-4	FERNANDO CARLOS T. C. DO AMARAL	FERNANDA CECILIA E C. DO A.	30/05/85	FILHA	NOVEMBRO/87
28.560-4	FERNANDO CARLOS T. C. DO AMARAL	DANIELA MATOS E CAMPOS DO A.	25/07/86	FILHA	NOVEMBRO/87
28.542-0	REGINA MENDONÇA RIBEIROS	THIAGO MENDONÇA DE ALMEIDA	23/05/86	FILHO	NOVEMBRO/87
28.544-7	MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA	CAROLINA PEREIRA GARCIA	26/09/84	FILHA	NOVEMBRO/87
28.554-4	DALVA FARIAS MARTINS	TULIO FARIAS MARTINS	28/07/70	FILHA	DEZEMBRO/87
28.555-2	ELCENI DE SOUSA LOPES ALVES	FILOMENA MARILIA LOPES A.	31/03/82	FILHA	OUTUBRO/87
28.555-2	ELCENI DE SOUSA LOPES ALVES	PAULA FERNANDA LOPES A.	19/04/83	FILHA	OUTUBRO/87
28.559-5	AGOSTINHO ANTONIO NASCIMENTO	ANDREA FRANÇA NASCIMENTO	03/08/81	FILHA	NOVEMBRO/87
28.559-5	AGOSTINHO ANTONIO NASCIMENTO	LORENA FRANÇA NASCIMENTO	08/03/85	FILHA	NOVEMBRO/87
28.560-9	ANA LUCIA ARAÚJO DE MIRANDA	MARIANA MIRANDA COSTA MANSO	07/07/83	FILHA	NOVEMBRO/87
28.563-3	MARIA DE JESUS C. PEREIRA SILVA	TENNISON CARVALHO SILVA	24/09/86	FILHO	JANEIRO/88
28.580-3	CUSTODIO JOANES DE OLIVEIRA	NADJA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/12/84	FILHA	NOVEMBRO/87
28.580-3	CUSTODIO JOANES DE OLIVEIRA	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/08/87	FILHO	NOVEMBRO/87
28.592-7	FRANCISCO COELHO FONTES	MARIA DE LOURDES COELHO	28/08/15	MAÊ	JANEIRO/88
28.596-X	ANTONIO CARLOS BORGES MACHADO	JULIANA AGUIAR MACHADO	06/01/85	FILHA	DEZEMBRO/87
28.596-X	ANTONIO CARLOS BORGES MACHADO	HELISSA AGUIAR MACHADO	28/04/86	FILHA	DEZEMBRO/87
28.545-5	JORGE FURUSHO	ANDERSON DE MORAES FURUSHO	11/01/82	FILHO	NOVEMBRO/87

SALÁRIO-FAMÍLIA - CANCELAMENTO

DESPACHO: Cancelar, na forma da legislação em vigor, Salário-Família, do(s) Servidor(es), da relação abaixo, a partir da data mencionada, pelo(s) dependente(s) respectivamente indicado(s), por motivo: a) Matrimônio b) Rendimento Próprio c) Falecimento d) Maioridade e) outros

MATRICULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE:
00.257-7	EDITE NEVES SANTANA	a) MAEDINA JORDÃO SANTANA	01.06.68	FILHA	FEVEREIRO/88
02.084-2	JACY DA SILVA	c) EUFROSINA MARIA DA SILVA	20.03.04	MAÊ	FEVEREIRO/88
02.144-X	JOSÉ SEVERIANO DA C. A. FILHO	e) RODRIGO MEDEIROS ANDRADE	03.07.69	FILHO	SETEMBRO/87
02.225-X	OSVALDO SPINDOLA DA SILVA	b) OSVALDO SPINDOLA DA SILVA JÚNIOR	29.08.67	FILHO	MARÇO/87
02.329-9	ALCIDES PEREIRA DA SILVA	b) JOSÉ MARIA DA SILVA	13.07.68	FILHO	FEVEREIRO/88
05.259-0	MARIA CANDIDA LOPES	e) KATIE CANDIDA LOPES	13.03.72	DEP. LEGAL	JULHO/87
07.274-5	LINDAURA VIEIRA MARQUES	c) MARIA CÂNDIDA MARQUES	20.08.02	MAÊ	OUTUBRO/87
07.657-0	RUY BERNARDES PEREIRA	c) ANTONIETA DE C. PEREIRA	15.06.06	MAÊ	JANEIRO/88
07.817-4	JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA	a) PATRÍCIA M. MOREIRA	12.12.67	FILHA	FEVEREIRO/88
08.555-3	VERALUCIA SILVA MELO	e) LUCIANE SILVA DE MELO	14.11.77	FILHA	NOVEMBRO/87
10.262-8	JOÃO PEREIRA DE MATOS	b) MIRIAM ANTONIA DE MATOS	27.12.64	FILHA	FEVEREIRO/88
11.587-8	ADALBERTO ALEXANDRE DA SILVA	c) LEONIDIA GARCES DA SILVA	22.05.11	MAÊ	JANEIRO/88
11.984-9	RITA MARIA DE ALMEIDA MENEZES	a) JANINE DE A. MENEZES	12.11.67	FILHA	MARÇO/88
12.802-3	ZENILIA CALDAS SANT'ANNA	c) PATRÍCIA CALDAS SANT'ANNA	02.10.71	FILHA	MAIO/87
13.219-5	MARIA JOSÉ DE SOUSA	a) SOLIMAR NASCIMENTO BARBOSA	13.11.67	FIHO	AGOSTO/87
14.192-5	FRANCISCO DAS CHAGAS B. DE LIMA	b) CARMEM MARIA R. BORGES	03.09.46	ESPOSA	NOVEMBRO/87
14.192-5	FRANCISCO DAS CHAGAS B. DE LIMA	b) FRANCISCO DAS C. B. L. JÚNIOR	11.08.66	FILHO	NOVEMBRO/87
14.192-5	FRANCISCO DAS CHAGAS B. DE LIMA	b) CLAUDIO M. R. BORGES,	02.03.68	FILHO	NOVEMBRO/87
14.975-6	MAURÍCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	c) MARCOS A. DE OLIVEIRA	09.11.79	FILHO	MARÇO/88

SEF - SECRETARIA DE FINANÇAS
Antonio Dorneles de Moura
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEF

Departamento da Receita

Divisão da Receita de Brasília
ATO DECLARATORIO Nº 09/88-DpR/SEF-RI-DR

Reabilita inscrição de contribuinte de ICM e/ou ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado no artigo 102 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e/ou artigo 71, § 5º do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

RESOLVE:

Declarar REABILITADA, a partir desta data, a inscrição do contribuinte

do ICM e/ou ISS, pela razão abaixo assinalada.

o cancelamento/suspensão procedida pelo Ato Declaratório nº 017/87 foi indevido;

— foi regularizada a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Nº/ORDEM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES) ICM	ISS	NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
1.		061.191-3	JOSÉ MARTINS BORGES ME
2.			
3.			
4.			

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília, DF, 07 de ABRIL de 1988

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/88-DpR/SEF-RI-DR

Reabilita inscrição de contribuinte de ICM e/ou ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado no artigo 102, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e/ou artigo 71, § 5º do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

RESOLVE:

Declarar REABILITADA, a partir desta data, a inscrição do contribuinte do ICM e/ou ISS, pelas razões abaixo assinaladas.

o cancelamento/suspensão procedido pelo Ato Declaratório nº 001/87 foi indevido;

foi regularizada a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Nº/ORDEM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES) ICM	ISS	NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
1.	07054241-4	010.315-8	KLEBER'S JÓIAS LTDA ME.
2.			
3.			
4.			

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília, DF, 07 de abril de 1988

MANOEL RAIMUNDO NUNES

Junta de Recursos Fiscais

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 06/88
RECORRENTE: Braúlio José de Almeida
RECORRIDO : Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

ACÓRDÃO Nº 98/88 (4407)

EMENTA: **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO — OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL — INEXISTÊNCIA** — A execução de obras de construção civil sem o prévio licenciamento constitui infração tipificada no art. 305, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades prenunciadas no art. 3°, inciso VIII, do Decreto "N" nº 671/67.

MULTA — ANTECEDENTES — Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 06/88, em que é recorrente Braúlio José de Almeida e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 1/4 da Unidade Padrão do Distrito Federal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 19 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 36/88
RECORRENTE: Aloisio Gomes da Silva
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ALOISIO GOMES DA SILVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 94.001995/87, pertinente ao auto de infração nº 32605 de 1987, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 30 de março de 1988 (Registro de protocolo de fls. 07).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de março de 1988 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 37/88
RECORRENTE: Maria Amélia Cruvinel
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

MARIA AMÉLIA CRUVINEL, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 94.001895/87, pertinente ao auto de infração nº 40825 de 1987, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 05 de abril de 1988 (Registro de protocolo de fls.04).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 30 de março de 1988 (recibo fls. 09), evicenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 38/88
RECORRENTE: Supermercado Nossa Senhora da Lapa Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Supermercado Nossa Senhora da Lapa LTDA., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 132001878/87, pertinente ao auto de infração nº 17554 de 20 de outubro de 1987, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 29 de abril de 1988 (Registro de protocolo de fls. 44).

O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 25 de março de 1988 (Recibo de fls. 43), que recaiu em uma sexta-feira, o prazo começou a fluir em 28, segunda-feira, expirando-se em 18 de abril, dia de expediente, evidenciando-se assim a inobservância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Assim, usando da competência que me confere o art. 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.

Brasília-DF, 11 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 82/87
RECORRENTE: Comercial de Cereais Nova América Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATORA: Conselheira Suplente Sandra Furtado Ayres

ACÓRDÃO Nº 97/88 (4406)

EMENTA: **NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS — ADULTERAÇÃO DOS VALORES NAS DIVERSAS VIAS — LANÇAMENTO A MENOR — SONEGAÇÃO** — O lançamento a menor das operações, com adulteração dos valores nas diversas vias das notas fiscais, constitui sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao pagamento do imposto, com a multa prevista no art. 189, inciso V, alínea "b", do Decreto-lei nº 82/66, em seu grau mínimo, inexistindo antecedentes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso VOLUNTÁRIO Nº 82/87, em que é recorrente Comercial de Cereais Nova América Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 19 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

SANDRA FURTADO AYRES
Redatora

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 266/80
RECORRENTE: ZENOP — Proteção Particular S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO Nº 87/88 (4396)

EMENTA: **DESISTÊNCIA DE RECURSO — HOMOLOGAÇÃO** — A desistência de recurso, quando homologada, elide a relação jurídico processual.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 266/80,

em que é recorrente ZENOP — Proteção Particular S/A e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para homologar o pedido de desistência, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 10 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17 DE 17 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 67/88, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.004903/86,

RESOLVE:

1 - Conceder reconhecimento à Escola Pedacinho do Céu Asa Norte, localizada na EQN 108/308, Lote "C", Brasília-Distrito Federal e mantida pelo Instituto de Educação Jean Piaget Ltda-IEP, com sede no mesmo endereço.

2 - A Escola Pedacinho do Céu - Asa Norte está sujeita à inspeção escolar, nos termos da legislação em vigor.

Brasília, 17 de maio de 1988.

FABIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria nº 003/86, de 03 julho de 1986,

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO EUSÉBIO SANTOS, matrícula nº 23.401-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA MARIA DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 08.819-6, Chefe do Serviço de Controle de Dados e Informações, Código LT-DAS-101..1, do Núcleo de Planejamento e Controle, desta Secretaria, no período de 11 a 25.05.88, por motivo de licença para tratamento de saúde do Titular.

Brasília, 26 de maio de 1988
JOSÉ ROBERTO LUGON

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO Nº 443/88 CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle de Operação do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro MIGUEL RAMIREZ SOSA, lavrado às fls. 96-v do Processo nº 030.011262/87.

RESOLUÇÃO Nº 459/88 — CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o parecer da Conselheira IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA, ambos constantes do Processo nº 030.006192/88,

RESOLVE:

1. Autorizar a criação dos seguintes desmembramentos de linha, que obedecerão aos horários e itinerários indicados, todos constantes do Processo nº 030.006192/88:

Linha nº	DENOMINAÇÃO
100.2	Rod. P.Piloto/Paranoá Sul
107.1	Rod. P.Piloto/Av. W-3 - L-2 Sul
115.1	Rod. P.Piloto/Av. L-2 - W-3 Norte
125.1	Rod. P.Piloto/Lago Sul QI 28

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de maio de 1988

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO.
Membros: IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA, CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS, ARTHUR COELHO DE MELLO, MIGUEL RAMIREZ SOSA, JOSÉ ANTÔNIO DE ALENCASTRO E SILVA, CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES.

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Gerência de Operações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor JOSÉ LOPES DE SOUZA, matrícula nº 80.596-3, Gari Nível LP-01, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta/DLAS, por atos de indisciplina, conforme consta do O.I. nº 016/88-DMC/DLAS.

Brasília, 17 de maio de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, quanto às 47 viagens não admitidas pelo Departamento de Transportes Urbanos, referentes ao período de 16 a 30.04.87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de maio de 1988

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

Membros: MIGUEL RAMIREZ SOSA; IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS; ARTHUR COELHO DE MELLO; CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA; JOSÉ ANTÔNIO DE ALENCASTRO E SILVA; CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, EDÉSIO MENDES, Agente de Polícia, matrícula 20.967-8, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe da Seção de Reprografia, Código DAI-111.3, da Divisão de Apoio ao Ensino da Academia de Polícia Civil, a partir de 01 de maio de 1988.

Brasília, 26 de abril de 1988
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JESUINO GONÇALVES FEITOSA, Agente de Polícia, matrícula 06.402-5, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Reprografia, Código DAI-111.3, da Divisão de Apoio ao Ensino da Academia de Polícia Civil, a partir de 01 de maio de 1988.

Brasília, 26 de abril de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 7. 231, de 22 de dezembro de 1982, combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 06/88-CPD,

RESOLVE:

Demitir LUIZ CARLOS FERREIRA do cargo de Agente de Polícia, Padrão III, 1ª Classe, matrícula nº 24.549-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por contumácia na prática de transgressões disciplinares, por haver praticado, no período de 12 (doze) meses (05.04.86 a 14.02.87), 03 (três)

transgressões disciplinares de natureza grave (artigo 48, § 1°, da Lei n° 4.878/65, regulamentado pelo Decreto "N" n° 716, de 11 de março de 1968).

Brasília, 25 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar DÉCIO MACHADO DA SILVEIRA, matrícula n° 27.924-2, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 28 de maio de 1988.

Brasília, 26 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DESPACHO:

I — Acolho a conclusão a que chegou a Comissão Permanente de Disciplina (fls. 132/141) no Processo Disciplinar n° 06/88-CPD.

II — Com efeito, após regular instrução do Processo Disciplinar em tela, restou demonstrada a contumácia na prática de transgressões disciplinares, atribuída ao Agente de Polícia LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula n° 24.549-6, na forma do disposto no artigo 1° do Decreto "N" n° 716, de 11 de março de 1968, eis que o aludido servidor policial civil, no período de 12 (doze) meses (05.04.86 a 14.02.87), praticou 03 (três) transgressões disciplinares de natureza grave.

III — Em face do exposto, e amparado no § 1° do artigo 48 da Lei n° 4.878/65, aplico ao Agente de Polícia LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula n° 24.549-6, a pena de DEMISSÃO.

IV — Formalize-se o ato correspondente.

V — Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 1988

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública

Academia de Polícia Civil — APC

ORDEM DE SERVIÇO N° 032/88 DE 16.05.88

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a indicação do Professor HORÁCIOJOAQUIM GOMES ROLO, matrícula n° 19.208-2, para ministrar aulas de Leis Penais Extravagantes e Procedimentos Especiais, no IV Curso Especial de Polícia, indicando para substituí-lo a Professora MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS, matrícula n° 21.173-7.

Brasília-DF, 16 de maio de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO
R. DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO N° 033/88 DE 25.05.88

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Institutir na Academia de Polícia Civil, por força de convênio firmado entre o DETRAN/DF e a Secretaria de Segurança Pública do DF, o Curso de "Treinamento Profissional para Agentes de Trânsito", esclarecendo que tal curso será aplicado nas dependências da Academia de Polícia Civil — APC, nos períodos matutino e vespertino, entre 31 de maio a 19 de agosto de 1988.

II — Matricular, no referido curso, os Agentes de Trânsito a seguir relacionados e distribuídos por turmas, conforme listagens elaboradas e apresentadas pelo DETRAN/DF:

TURMA "A"
Período MATUTINO — de 8h às 11h40min.

NOME	MATRÍCULA
Neuber Galeno da Silva	047-7
Carlos Aquino dos Santos	199-6
Fábio Martino dos Santos	200-3
Antonio Luiz V. Rodrigues	204-6
José Dornellas da S. Sobrinho	207-0
Fanstone Matos de Alencar	219-4
José Reinaldo da Silva	221-6
Nael Cardoso de Pinho	631-9
Osvaldo Pedro de Mello	229-1
Divino Arnaldo de Oliveira	240-2
Francisco J.A. Saraiva	242-9
João Batista Pereira de Souza	249-6
Delcino Vieira Nunes	250-X
Francisco de Assis Castro	252-6
Jefferson Teixeira Maciel	823-0
José Antonio de Araújo	270-4
Hélio Neves Pereira	299-2
Antonio Paulino Sobrinho	314-X
Sebastião Divino Cardoso	331-X
Joaquim Alberto Peixoto Maia	337-9
Lúcia Helena Marcelino	430-8
Januário Barcelos de Araújo Neto	306-9
Gilson José dos Santos	633-5
Baltazar Pereira	636-X
Francisco da C.S. Matos	675-0
Madson Flávio S. Costa	690-4
Balbino Luiz de Carvalho	714-5
Rosemary dos Santos Silva	731-5
Fernando Costa da Silva	815-X
Osmayr Fabiano de Almeida	818-4
Ricardo Pereira de Araújo	819-2
Cristiane Ribeiro Areal	848-6
Angelita de Souza Lima	429-4
Gladstone Coelho Taglialegna	828-1
Sancho Filho Cursino	282-X
Sônia Regina T. Suda Silva	108-2
Anibol da Silva Guimarães	783-8
Judite Martiniana Faria	733-1
Rosina Duarte	130-9
Ienes Eloi Rodrigues Rios	105-8
Antonio Randolfo Cristino	308-5
Luciano Martins Pereira	071-X
Nilton Rodrigues da Silva	775-7

TURMA "B"
Período MATUTINO — de 8h às 11h40min

Valmir Paulo do Nascimento	419-7
Antonio Donizetti da Silva	431-6
Luiz Carlos do A. do Nascimento	492-8
Almyr Crisostomo Borges	496-0
Jair Rosa dos Santos Júnior	598-3
Flamiron Silva Mota	603-3
Divino Rodrigues de Moura	626-2
Laurene Gomes de Souza	627-0
Ari Carlos Arruda	634-3
Ailton Antonio Leão	639-4
Raimundo Nonato de Moura	640-8
Erley Antonio da Silva	643-2
Antonio Dias da Silva Filho	654-8
Ozéias Mendes	707-2
Antonio Marinho de Oliveira	725-0
Marcos Miranda de Vasconcelos	739-0
Sebastião Caixeta Borges	740-0
Oscar da Silva Nanan Filho	814-1
Marcus Antonio de Oliveira	816-8
Evangivaldo Lopes Cursino	822-2
Odilon Antonio da S. Junior	826-5
Inalgi dos Santos Medeiros	769-2
Isa de Barros	610-6
Amado Pio Moreira	839-7
Cláudio Evangelista Moraes	840-0
Leonardo Figueiredo Pinto	842-7
Ailton Barbosa da Cruz	846-X
Augusto Percílio Dutra	850-8
Roberto Gonçalves de Sousa	858-3
Valdir Mesquita	861-7
Nolberto Máximo Pereira	364-6
Ana Pinto Monteiro	418-9
Antonio Pires da Silva	213-5
Silvio César Borges Bastos	799-4
Wagner Rios Filho	274-7
Cleonice Rabelo da Silva	700-5
Lusinete Pas da Rocha Saraiva	091-4
Regina Célia de Cerqueira Guimarães	795-1
Maria das Graças Barros	346-8
Maria Elizabeth da Silva Felipe	166-X
Leila das Neves Silva	048-5
Maria Rosa Fernandes Farias	285-2
Carlos Resende Pinto	717-X

TURMA "C"
Período VESPERTINO - de 14h às 17h40min

Ildete Ferreira de Sousa Tavares	073-6
Irani Rodrigues de Melo	106-6
José Elias Vieira	261-5
José Carlos de Araújo	195-3
João Marcondes Vieria	198-8
Sérgio Melo Rodrigues	203-8
Francisco Barbosa de Moura	205-4
José Reis da Silva	208-9
Isaac Falcão Chaves	209-7
Divino Rocha da Silva	210-0
Mario Teixeira Monteiro	444-8
Adhemar Bayer Valle	216-X
Agenor Eustáquio de Carvalho	225-9
Sebastião Luiz da Silva	234-8
Luiz Pereira da Silva	239-9
Carlos Humberto da Silva	243-7
José Maria Pedroso	244-5
José Pereira Barbosa	251-8
Antonio Ferreira Rosa	257-7
João Alves Fernandes	263-1
Joselito de Oliveira Souza	272-0
Raimundo Leal Moura	325-5
Anabor Inacio de Macedo	333-6
José Erivelto Holanda Cavalcante	334-4
Francisco Clever Moreira	335-2
Ildefonso Freitas da Silva	336-0
Trauman Maia Brito	354-9
Elbio Cardoso Medina	702-1
Magda Vieira de Carvalho	416-2
Nael Cardoso de Pinho	631-9
Francineide Lucas de Lima Santos	696-6
Gonçalo Alves de Morais	785-4
Roberto Camargo Ribeiro	732-3
Marcos Vinícius Tavares de Oliveira	810-9
Edna Maria Lopes Costa	711-0
Mário Fernando de Freitas	770-6
José Antonio Felipe Benício	377-8
Hélio Marcelino de Oliveira	422-7
Maximiano dos Santos Rocha	059-0
Antonio Heleno Filho	296-8
Josa Nonato dos Santos	494-4
Adilson dos Reis Vellasco	691-2
João Batista do Prado	515-0

Maria das Graças Melo Pinheiro	284-4
Aneci Gonçalves Mancio	266-6
TURMA "D"	
Período VESPERTINO — de 14h às 17h40min.	
José Balduino de Aguiar	067-1
Geraldo Ferreira dos Santos	445-3
Jeconias Bueno Lobo	628-9
Sillas Cruz Oliveira	682-3
Felinto da Silva Oliveira Filho	683-1
Joaquim Francisco de Freitas	226-6
João Batista Diniz dos Santos	724-2
Cleiber Teixeira Souto	738-2
Valdejú Gomes da Luz	838-9
Pedro Lopes de Carvalho	824-9
José Ivanildo Vieira de Lima	829-X
Paulo Roberto R. dos Santos	830-3
José Benício de Sousa	831-1
Hailton da Silva Cunha	834-6
Carlos Augusto R. de Mello	837-0
Sidon de Souza Costa	841 9
Antonio Roberto F. da Silva	845-1
Hamilton Borges Ferreira	847-3
João Carlos Silva de Lima	851-6
Walter José Dos Santos	852 4
Giovani do Vale Cândido	854-0
Silvain Barbosa Fonseca Filho	857-5
José Rodrigues Medina	859-1
Francisco de Assis de Sousa Silva	860-5.
Inácio Batista Guedes Carvalhosa	844-3
Carlos Geraldo Valadares Correia	179-1
Ivani Batista Vieira de Souza	781-1
Antonio Oliveira da Cruz	084-1
Walter Ramos Salgado Filho	082-5
Antonio Lacerda Azevedo	297-6
Edson Alcantara Leite	744-7
Luiz Correa da Silva	070-1
Bernardo Amorim Costa	072-8
Aderson Quirino Garcia	381-6
Dorcina Oliveira Lopes	470-7
Romilce Alvares de Oliveira	726-9
Marilda da Silva	294-1
Willian Raufran Guedes	281-1
Maria Darcira Santos Farias	567-3
José Ferreira Rodrigues Júnior	737-4
Braz Lincoln Martilello	800-1
Maria Dijesus Sousa Silva	401-4
Adelson Siqueira de Lima	447-7
Shirley Aparecida S. Machado	825-7

III Esclarecer que todos os alunos ora matriculados, deverão apresentar à Coordenação Geral do Curso, até o dia 09 de junho próximo, ATESTADO MÉDICO para fins de participação nas aulas práticas de Defesa Pessoal e Armamento e Tiro.

Brasília-DF, 25 de maio de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor da Academia de Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/88 DE 25.05.88

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Indicar os professores a seguir relacionados, para constituírem o Corpo Docente do Curso de "Treinamento Profissional para Agentes de Trânsito", instituído na Academia de Polícia Civil, conforme Ordem de Serviço nº 033/88-APC, de 25 de maio de 1988.

PROFESSOR	DISCIPLINA
DAVID BERNARDES DOS SANTOS	Direito Penal Aplicado e Legislação de Trânsito
CARLOS ALBERTO FREIRE PEDRO FRANCISCO DA SILVA	Técnicas de Vistoria
DOUGLAS PONCIANO DA SILVA	Informática e Automação
SIRLENE ARAÚJO	Áreas Circunscricionais e Organização Viária do DF
JOSÉ BATISTA LIMA (Instrutor)	Armamento e Tiro
CIRO ALVES RIBEIRO (Instrutor)	Armamento e Tiro
ANTONIO DA SILVA (Monitor)	Armamento e Tiro
MURILO J. JULIANO DA CUNHA (Monitor)	Armamento e Tiro
JOSÉ CARLOS DA SILVA	Defesa Pessoal
JORGE LUIZ A. DOS SANTOS	Defesa Pessoal
LEUTON R. DA SILVA	Defesa Pessoal
WERNER MAAS	Noções de Mecânica e Conservação de Veículos
JUVENAL ANTONIO DA CRUZ	Direção Defensiva e Prevenção de Acidentes
MARIA REGINA DE MATTOS RINCON	Técnicas de Atendimento ao Público
PEDRO BATISTA DOS SANTOS	Fiscalização e Segurança de Trânsito
JOSÉ BATISTA LIMA	Organização da SEP: Estrutura do DETRAN
WILSON MACHADO	Uso e Conservação do Bem Público
CAP. LUIZ FERNANDO DE SOUZA	Primeiros Socorros

II — Indicar, ainda, o Coordenador Geral do referido Curso e os Coordenadores de Turmas:

COORDENADOR GERAL: Bel. José Batista Lima Delegado de Polícia - matrícula: 18.850-6

COORDENADORES DE TURMA: TURMA "A" e "C" — HUGO GUIMARÃES - Agente de Polícia - matrícula 20.973-2

TURMA "B" e "D" — RUBENS NERES DOS SANTOS — Agente de Polícia - matrícula 12.498-2

Brasília-DF, 25 de maio de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor da Academia de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

ATOS DO COMANDANTE GERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Incluir no efetivo da Corporação como Soldados policiais-militares de 2ª Classe, a contar das datas abaixo, os seguintes voluntários:

Mat.	Nomes
	A Contar de 1º de fevereiro de 1988
12.141/X	Agnaldo dos Santos Marques
12.297/1	João Batista de Araujo
12.319/6	Ailton de Jesus
12.448/6	Washington Silva Araujo
12.463/X	Danilo Roberto de Azevedo Silva
12.508/3	Marcos Lima de Sousa
12.511/3	Gildson Roberto Dias N. dos Santos
12.516/4	Francisco da Cruz Canamari
12.518/0	José Ilton dos Santos
12.524/5	Valdimei Cardoso Coimbra
12.525/3	Arnaldo Policema de Jesus
12.527/X	Rogério dos Reis Souza
12.530/X	Newton da Silva Farias
12.531/8	Jailson Amaro Barbosa
12.532/6	José Olimpio da Silva
12.533/4	Benedito Luciano da Silva
12.535/0	George da Silva
12.537/7	José Orlando Dias
12.538/5	Jesus da Silva Pinto
12.540/7	Wellington Takaiti Inaba
12.543/1	Paulo Rogério Melo de Oliveira
12.544/X	Cláudio Luis de Souza Brito
12.545/8	Willian de Souza Freitas
12.553/9	Luciano Veiga Vidal
12.554/7	Paulo Sergio Lagasse Ferreira
12.555/5	Marcus Vinicius Silva Pereira
12.556/3	Marcelo Resende de Carvalho
12.558/X	Dorvando de Souza Gomes
12.562/8	Humberto dos Santos Silva
12.564/4	Valdecir Corrêia do Prado
12.565/2	Washington Silva Vieira
12.570/9	Robson Viana da Silva
12.572/5	Sergio Lopes da Silva
12.573/3	Ronaldo Correia Marques
12.574/1	Maciel Lopes dos Reis
12.575/X	Veríssimo Martins dos Santos
12.580/6	Gonçalo Antonio da Silva
12.581/4	Gildecio Moreira Coêlho
12.585/7	Agostinho Ferreira de Castro
12.587/3	José Mario Arruda de Queiroz
12.588/1	Manoel de Jesus Cantanhede
12.589/X	Mário César Baltazar Stumpf
12.590/3	Luis Ramires de Lima

12.591/1	Julio César dos Santos Loura
12.592/X	Wellington de Almeida Cruz
12.593/8	Anderson Ananias
12.594/6	Antônio Carlos de Paiva
12.595/4	Almir Pinto Sousa Maranhão
12.596/2	Ronaldo Bizerra da Silva
12.598/9	Elias Silvério da Silva
12.601/2	Gilberto Oliveira Silveira
12.602/0	Waldêz Sanches da Costa
12.603/9	Nelson dos Reis Calçado
12.604/7	Iucatan dos Reis Lopes
12.605/5	Adilson de Lima Bezerra
12.608/X	João Vanderlei da Silva
12.610/1	Max Guimarães Sousa Silva
12.613/6	Francisco Viana de Araujo
12.614/4	Adail dos Santos Santana
12.617/9	Cosme Mauricio Barbosa
12.620/9	Francisco das Chagas Loiola Dias
12.621/7	Nilson Vaz Eduardo Junior
12.629/2	Marco Aurélio Ramos Santos
12.630/6	Siriney Ricardo Ferreira
12.632/2	Geraldo Alves Batista
12.635/7	Sérgio Ferreira de Jesus
12.636/5	Gessé Lima da Costa
12.640/3	Antonio José de Moura Filho
12.643/8	Milton Brito Silva
12.644/6	Severino Teixeira da Silva
12.645/4	Washington de Paiva Gonçalo
12.649/7	Herlan Inácio de Moura
12.651/9	Marcelo Flôres Nunes
12.653/5	Luis Carlos de Lima
12.656/X	Jones D'Arque Carvalho Angelim
12.658/6	Wanderley Gonçalves dos Reis
12.659/4	Sandoval Barcel Mendes
12.660/8	Weliton Miranda Fonseca
12.662/4	Ademar Pereira dos Santos
12.663/2	Creomar Rodrigues da Silva
12.666/7	Edilson Cristino de Amorim
12.668/3	Flávio Ribeiro
12.669/1	Leonildo Monteiro Passos
12.670/5	Rogério André de Oliveira Cesar
12.671/3	Aneilton Fernandes Rocha
12.672/1	Wesley Moab Claret
12.673/X	Roberto Avelino Bonifácio
12.676/4	Wilmar Braz Tomé
12.677/2	Wolney Gomes Pessoa
12.679/9	Anderson Bandeira Claret
12.680/2	Wallace Antonio Claret
12.687/X	Iran Rodrigues Galeno
12.691/8	Sindário Henrique dos Santos Filho
12.693/4	Edmilson Vieira de Medeiros
12.698/5	Washnigton Ramalho de Lima
12.704/3	Carlos Sérgio de Sousa Daniel
12.709/4	Robério Agistinho da Silva
12.710/8	Edilon Paiva Torres
12.712/4	Delcimar Silva de Sousa
12.713/2	José Amilton de Souza Ribeiro
12.714/0	Francisco Jeeser Lima de Almeida
12.715/9	Gilberto Veríssimo Rodrigues
12.716/7	Ivanildo Morais de Lucena
12.718/3	Antonio Carlos Sousa Sales
12.722/1	Delson Madureira Alves
12.725/6	Mailton da Silva Braz
12.726/4	Joviro Ribeiro Martins
12.727/2	Rildo Rosa de Oliveira
12.728/0	José Rodrigues de Sousa
12.730/2	Jairo de Souza Soares
12.740/X	Paulo Roberto Almeida dos Santos
12.752/3	Manoel Messias Dias Dutra
12.753/1	Paulo Alves de Sousa
12.754/X	Mauricio Rogério da Silva
12.835/4	Luiz Carlos de Jesus
12.020/0	Lurdismar Rodrigues Ortiz
12.022/7	Adilson Alves Bezerra
12.024/3	Juarez Pereira Magalhães
12.026/X	Adonias José dos Santos
12.027/8	Fábio Barbosa
12.029/4	Marcondes Souza Carvalho
12.030/8	Ricardo Aquino Vieira
12.031/6	Juarez Alves Dantas
12.032/4	Carlos Sidnei Baptista Guimarães
12.034/0	Ailton Pereira de Souza
12.036/7	Marcelo Martins da Silva
12.037/5	Haykton Wolney Pereira
12.038/3	Paulo Roberto Oliveira de Souza
12.041/3	Evando Batista da Silva
12.393/9	Lourismar Pereira da Cunha
12.042/1	Osvaldo Marcio da Silva
12 043/X	Mauricio Ribeiro de Lacerda
12.045/6	Luiz Claudio de Sousa Silva
12.046/4	Antonio Geraldo Soares Campelo
12.048/0	Franco André Rodrigues Dias
12.049/9	Lucas Malaquias Nunes
12.051/0	Ademir Magela Damasceno
12.519/9	José Willamis Batista Leite
12.052/9	Edson Alves Damaceno
12.054/5	Domingos Carlos dos Santos
12.055/3	Giovanni Batista de Oliveira
12.056/1	Nilson Bezerra
12.058/8	Ivam Pereira Nunes
12.060/X	Antonio Ribeiro de Sousa
12.061/8	Armando Ramos Filho
12.062/6	Orlando da Silva Napoleão
12.065/0	Werter Antonio Lima
12.066/9	Airton de Paiva
12.068/5	Antônio Carlos Ricardino de Oliveira
12.070/7	Roger Williams Nascimento Albuquerque
12.071/5	Edson da Silva Rosario
12.074/X	Luiz de Oliveira Saraiva
12.075/8	Johnson José de Oliveira
12.076/6	Maurilio Nogueira da Rocha
12.078/2	Abraão Gonçalves da Costa
12.079/0	Erivaldo Moreira dos Santos
12.080/4	Almir Célio Prado
12.083/9	Luciano da Fonsêca Melo
12.084/7	Giu Carlos Vieira
12.085/5	Herles Lopes de Souza
12.086/3	Sandro Correiaa de Oliveira Barbosa
12.089/8	Paulo Sérgio Cassiano da Silva
12.090/1	Sérgio Lopes da Silva
12.094/4	Evandro Pereira França
12.095/2	Agostinho Agripino de Oliveira Neto
12.098/7	Roberto Carlos Moura
12.100/2	Wilton Silva de Freitas
12.103/7	Adilson Martins Pereira
12.104/5	Petronio Vieira Diniz
12.105/3	Walmir Nunes Lima
12.107/X	Domingos Célio Firmino dos Santos
12.112/6	Elsis Alves da Cunha
12.114/2	Edmilson Luiz da Silva
12.115/0	Antonio dos Reis Campanete
12.116/9	Cláudio Moura e Silva
12.120/7	João Batista da Cunha
12.122/3	Arlan Douglas Carnauba
12.123/1	Miguel Dias de Sousa
12.126/6	Nilson Inácio Ferreira
12.127/4	Gonçalo Caetano Sobrinho
12.128/2	Francisco Quixaveira da Silva
12.129/0	Marcelo Luís Pereira de Freitas
12.130/4	Marcos Pereira
12.131/2	Nilton Pereira dos Santos
12.132/0	Roberto Oliveira de Azevedo
12.678/0	Vitarney Rocha Santos
12.135/5	Márcio Pereira Rodrigues
12.136/3	Márcio Fagundes

12.137/1	Marcos Antonio Bezerra
12.138/X	Francisco das Chagas Sobrinho
12.139/8	Roberto Pereira da Silva
12.142/8	José Rodrigues do Nascimento
12.143/6	Pedro Mauricio Eurppeu Barros
12.144/4	Gedeon Dias
12.146/0	José Raimundo Teodoro de Morais
12.148/7	Ivo Santiago de Jesus
12.149/5	Lino Everton Teixeira
12.150/9	José Marcos Moreno Silva
12.151/7	Francisco de Assis Nunes
12.152/5	Rubens Gonçalves Cruz
12.155/X	Laurenilton Rodrigues Palha Bessa
12.156/8	Antônio Carlos Dornelas da Silva
12.157/6	Ivan Ferreira Moreno
12.158/4	Edson Bernardo
12.711/6	Paulo Roberto Campos de Oliveira
12.748/5	Paulo Cezar Pinto CArdoso
12.162/2	Hildeberto Pereira da Silva
12.163/0	Francisco Nunes da Silva
12.166/5	Odeny Nunes de Sousa
12.169/X	Vilmar Luiz Lourenço
12.173/8	Miguel Rosa de Magalhães
12.174/6	Edson Gomes Peixoto
12.175/4	Jeová Juvenal dos Santos
12.176/2	Adalcy Alves Ribeiro
12.179/7	Cleber de Jesus
12.180/0	Edson Pereira da Silva
12.181/9	Márcio Roberto de Sousa
12.182/7	Orfeu Martins Morais
12.183/5	Jefté Souza Dias
12.186/X	Geraldo Pinto Ferreira
12.187/8	Marcus Alves de Carvalho
12.189/4	Juvenal de Siqueira Santos
12.228/9	Ronaldo Porfírio de Souza
12.229/7	Roberto Carlos Pereira
12.230/0	Robson da Silva Couto
12.749/3	Antonio da Silva Filho
12.232/7	José Rosenildo de Lima Sousa
12.233/5	Jorge Luis Pinheiro Silva
12.234/3	Paulo Roberto dos Santos
12.235/1	Valdir Mandú da Silva
12.236/X	José Carlos de Barros
12.237/8	Valdivino de Sousa Passos Brasileiro
12.238/6	João Vandermar Holanda Teles
12.239/4	João Pereira dos Santos
12.240/8	Diekson Neves Medeiros
12.241/6	Claudio Alves Lima
12.243/2	Juarez Aparecido Peixoto
12.246/7	Edivaldo Alves da Silva
12.248/3	Francisco Ribeiro Lima Junior
12.249/1	Claudio Xavier Rocha
12.512/1	Natanael dos Santos Silva
12.251/3	Rildo Tenorio da Silva
12.252/1	José Braz de Queiroz
12.258/8	Joel Elias Ribeiro de Farias Mendes
12.255/6	Evangelista Paiva de Sousa
12.256/4	Jasiel de Jesus Gentil Rios
12.257/2	José Carlos Pereira
12.259/9	Walter Simeão de Oliveira
12.262/9	Irismarques Bernardes Moura
12.263/7	Sebastião Fidelis Sobrinho
12.270/X	Elias de Araujo Silva
12.275/0	Walmar Johson Gama Vieira Lima
12.277/7	Wilson Coelho de Almeida
12.278/5	Julio Cesar da Silva Xavier
12.190/8	Josembergue Santana Castro
12.191/6	Roberto Gaviano
12.192/4	Walmir Moisés Ribeiro
12.194/0	José Carlos Maciano
12.195/9	Luiz Wanderlei de Sena
12.196/7	José Ronaldo Matos Cardoso
12.198/3	Roberval da Silva Barbosa
12.199/1	Jonatas Diniz Alves
12.200/9	Paulo Cesar de Carvalho
12.202/5	Wilson José Soares
12.203/3	Silvano da Rocha
12.205/X	Abdias Tiburcio de Paiva
12.206/8	José dos Santos Arvellos Filho
12.207/6	Roberto Carlos Coelho de Aquino
12.208/4	Josenildo de Brito
12.209/2	José Carlos Borges de Barros
12.210/6	José Wilson de Sousa Silva
12.211/4	José Santana de Sousa
12.212/2	Luiz Carlos da Costa
12.215/7	Adenilton Apóstolo Evangelista
12.216/5	Jessé Fernandes de Sousa
12.218/1	Leolino Quaresma Dantas
12.221/1	Marivaldo do Nascimento Ferreira
12.223/8	Limdemberto Cardoso Eugênio
12.224/6	Sebastião Ribeiro Duarte Neto
12.227/0	Jaime Almeida Guimarães
12.279/3	Ailton Batista Costa Sales
12.501/6	Conradini Cassimiro dos Santos
12.513/X	Gilson Ferreira dos Reis
12.910/0	Marcos da Conceição Lima
12.911/9	Alex Reis de Araújo
12.039/1	José Claudio da Silva Quintela
12.050/2	Valdeci Pinto de Sousa
12.184/3	James Madson da Silva
12.367/6	Wilson Cardoso dos Santos
12.397/8	Irineu Alves Outra
12.407/9	Roberto Carlos de Souza Cunha
12.499/0	Manoel Francisco Albino Silva
12.502/3	José Alexandre Alvares V. de Castro Neto
12.503/2	Danubio Velloso de Castro Filho
12.510/5	Rubens Pereira do Nascimento
12.517/2	Carlos Roberto Ferreira dos Santos
12.520/2	Wellington Silva Machado
12.521/0	Sócrates Rosa Filgueiras
12.523/7	Jeremias Angelo de Souza
12.528/8	Elias Diogo de Abreu
12.529/6	Aldo Aparecido Alves Moreira
12.534/2	Marcos José Melo de Sousa
12.536/9	Etelmar Santos da Silva
12.539/3	Cosme Pereira Lima Filho
12.542/3	Gilberto Francisco da Silva
12.547/4	Witelo José da Costa
12.549/0	Claudio Romulo Fernandes da Costa
12.550/4	Pedro Vieira do Nascimento Sobrinho
12.551/2	Marcos Antonio Gonçalves
12.522/9	Laércio Alves Teixeira
12.557/1	Renildo Alves de Araujo
12.559/8	Roberto Dantas Carvalho
12.560/1	Cleyton Alves de Faria
12.561/X	Jurandir Rocha Moura
12.563/6	Paulo César Moreira Leal
12.566/0	Juraci da Silva Carvalho
12.567/9	Liopoldo Jardim Lôbo Filho
12.568/7	Edivaldo José Peixoto
12.569/5	Paulo Anicérgio Liandro da Silva
12.571/7	Cristo Demétrio Moreira da Silva
12.576/8	Robson SilvaLeão
12.577/6	Ivan Machado Aguiar
12.579/2	Claudemir Ribeiro Rodrigues
12.582/2	Ailton Rodrigues Mangabeira
12.583/0	Marcelo da Costa Del Duque
12.584/9	Marco Antonio Costa Silva
12.586/5	Wilson José Oliveira de Sousa
12.599/7	Nilton da Silva Oliveira
12.606/3	Edivan Guedes da Silva
12.607/1	Ivan Guedes da Silva
12.609/8	Walter Francisco dos Santos
12.611/X	Vanderlei Vieira de Godois
12.615/2	Antonio Carlos da Silva

12.616/0	Arnaldo Luis Carvalho e Vasconcelos
12.618/7	Marcelo Damião Nascimento
12.619/5	Francisco Rosa de Jesus
12.622/5	Edmilson Moreira de Souza
12.623/3	Renio Abrão Roquete Noronha
12.624/1	Werbiston Alves do Espirito Santo
12.625/X	João Batista Gomes da Silva
12.626/8	José Gelcimar Diniz
12.627/6	Edson Lopes Gesteira
12.628/4	Antonio Soares de Lima
12.633/0	Carlos Alberto da Costa Lima
12.637/3	Claudionor Batista dos Santos
12.638/1	Raimundo Jorgito Rodrigues Oliveira
12.639/X	Darcileu Jales Sepp
12.646/2	Jailton Alves Barreto
12.647/0	José Wanderley Rabelo da Silva
12.648/9	Gilberto Alves Xavier
12.650/0	Valkir dos Santos Braga
12.652/7	Nivaldo Linhares da Silva
12.654/3	André Luis dos Santos
12.655/1	Evandro Braga Ferraz
12.657/8	Adão Bosco Alessi Rodrigues
12.661/6	Roberto de Moura
12.664/0	Josué Pereira da Silva
12.665/9	Fernando César Dutra
12.667/5	Marcelo Tavares da Câmara
12.674/8	Nataniel Ferreira dos Santos
12.675/6	Jairo Ribeiro Veras
12.681/0	Paulo Abinae Costa
12.682/9	João Helmir de Almeida
12.683/7	Roberto Mauro Oliveira de Carvalho
12.684/5	Raimundo Nonato de Oliveira Alves
12.685/3	Ernando Lucena Rocha
12.686/1	Lauro Louredo Gonçalves Junior
12.688/8	Gilberto Alves da Silva
12.689/6	Egilson Almeida Silva
12.690/X	José Rufino Bonifácio
12.692/6	Abimael Sousa Campos
12.695/0	Raulino Ferreira
12.696/9	Arlindo CArlos Cunha Porto
12.699/3	Ailton Alves Moreira
12.697/7	Marcus Mendes da Silva
12.700/0	Izael Bezerra de Sousa
12.701/9	Nilton Soares de Almeida
12.702/7	Wilismar Martins da Silva
12.703/3	José Carlos Barbosa das Chagas
12.705/1	Eliazar Pereira da Silva
12.706/X	Marcelo Soares dos Santos
12.707/8	Antonio Ricardo Pereira da Fonseca
12.708/6	Sebastião Pereira dos Santos
12.717/5	Acemar Farias Torres
12.719/1	André Luiz da Paz Campos
12.720/5	José Airton Ferreira Xavier
12.721/3	Milton Angelo de Souza
12.723/X	Arinaldo Ferreira da Cruz
12.729/9	Manoel Neto Salviano
12.731/0	Sérgio Luiz Rodrigues Ramos
12.732/9	Allan Francisco Dourado
12.733/7	Adilson Ribeiro Barreto
12.734/5	Joaquim Rodrigues de Sousa
12.735/3	Alexandre Marques da Silva
12.737/X	José Carlos Maranhão Lemos
12.736/1	César Roberto Amaral Leite
12.738/8	Gabriel Araujo Sobrinho
12.739/6	Alcino Limirio da Silva
12.741/8	Valmir Siqueira Silva
12.742/6	Luiz Carlos Nascimento da Silva
12.743/4	João Gomes de Morais
12.744/2	Jacó Elias Pereira
12.745/0	Hélio Nilson da Silva
12.747/7	José Paulo Francisco dos Santos
12.281/5	Ovídio Pereira da Conceição
12.282/3	Carlos Gonçalves da Silva
12.283/1	Dalmar Metzner
12.287/4	Ricardo Clementino Bianchi
12.288/2	Renildo Lopes Patrasana
12.289/0	Ricardo Jorge do Nascimento
12.291/2	Alaôr José Borges
12.292/0	Roberto de Oliveira Pires
12.546/6	Pedro Vasconcelos Pimentel
12.295/5	Maneol de Oliveira
12.296/3	José Idaelson de Souza Lemos
12.515/6	João Batista de Brito
12.298/X	Napoleão Rodrigues da Silva
12.301/3	Wanderson Pereira da Silva
12.302/1	Dalmiran do Carmo Alves
12.303/X	Sergio Euripedes Rodrigues dos Santos
12.304/1	Roberto Ferreira dos Santos
12.305/6	Mário Pereira Caldas
12.307/2	Carlos Viana de Paiva
12.308/0	Altair Satana Dias
12.755/8	Ronaldo Costa Paz
12.310/2	José Wilson de Souza Chagas
12.311/0	Juscelino Alves de Barros
12.312/9	Gilmar Alves dos Santos
12.314/5	Nilton Alme da Martins
12.315/3	Milton da Silva Virginio
12.316/1	Eduardo Seixas Dourado
12.322/6	Francisley Pereira Rocha
12.324/2	João Luiz da Costa
12.325/0	Luciano Rodrigues de Souza
12.326/9	Vilmar José Bieger
12.327/7	José Sergio de Sousa Neto
12.329/3	Lucidio Fortuna da Mota
12.330/7	Paulo Roberto Pontes
12.331/5	Francisco José Alves Mesquita
12.332/3	José Airton Martins Fernandes
12.335/8	Donivan dos Santos Souza
12.337/4	Niron Alves de Andrade
12.338/2	Gilvan Pereira dos Santos
12.339/0	Irenaldo Ferreira Lima
12.341/2	Wilson Fonseca Guimarães
12.345/5	William Epitácio Alkimim
12.346/3	Waldemir Barbosa dos Santos
12.347/1	Wagner Ferreira Satyro
12.348/X	Magno Antonio Costa de Oliveira
12.350/1	Natalino Carlos Yrmão
12.351/X	Pedro Antonio Batista dos Santos
12.354/4	Edvaldo de Jesus Saraiva
12.356/0	Roberto Wernor de Souza
12.358/9	Rubens Jefferson Farias de Oliveira
12.359/5	José Ladislau Martins
12.360/9	Aldemar da Cruz Nascimento
12.361/7	Vandeir Ribeiro da Silva
12.362/5	Eduardo Inacio de Carvalho
12.363/3	Valdir Marques dos Santos
12.364/1	Valdir Pereira de Matos
12.365/X	Claudio Rodrigues de Souza
12.366/8	Valdivino Barbosa Graciano
12.369/2	Raimundo Jorge Filho
12.514/8	Marcilio Lima de Melo
12.371/4	Paulo Aurélio Carvalho Lopes
12.372/2	Geraldo Lacerda Gonçalves
12.373/0	Miguel Pereira Batista
12.374/9	Manuel Cavalcante de Queiroz
12.376/5	Marcus Costa Cordeiro
12.377/3	Alcides Leite Cordeiro
12.378/1	Pedro Francisco de Queiroz Filho
12.379/X	Cleyton Vaz Cardoso
12.380/3	Josélio Cavalcante Guilhermino
12.381/1	Marcelo Jorge Batista Pinto
12.382/X	Paulo Roberto Santos Vasconcelos
12.383/8	Robson Carlos da Silva
12.384/6	João Batista Joaquim de Araujo
12.388/9	Roberto Paulino Souza de M. Junior
12.392/7	Sergio Pereira Pacheco
12.393/5	Ricardo Gonçalves de Souza

12.396/X Valdeci Castor de Santana
12.398/6 Heleno Faustino de Almeida
12.400/1 Ademir de Oliveira
12.401/X Robson de França Cardoso
12.402/8 Raimundo Nonato Lopes do Carmo
12.404/4 Rui Carlos Alves dosSantos
12.405/2 Mauro Salvador de Oliveira
12.406/0 João Antonio Ferreira de Oliveira
12.408/7 José Jalson Nunes
12.410/9 Luis Claudio Werneck
12.411/7 Raimundo de Sousa Vieira
12.412/5 Evandro de Sousa Araujo
12.414/1 Rinaldo Pereira de Farias
12.415/X João Batista de Faria
12.416/8 Wagnon Luis Ribeiro Cardoso
12.417/6 Mário Celso de Sousa
12.418/4 Antonio Jarber Rodrigues Leite
12.419/2 Antonio Manoel da Silva
12.420/6 José Cícero Leite Neto
12.421/4 Carlos Martins Matos
12.422/2 Gilberto Moreno da Silva
12.423/0 Fernando dos Santos Mendes da Silva
12.424/9 Lindomar Manoel de Souza
12.426/5 Paulo Fernandes de Aguiar
12.427/3 Roney Senestro
12.428/1 Wilson Resende Costa
12.430/3 João Cerqueira Júnior
12.431/1 Aldo Silvestre Pires dos Santos
12.439/7 Marcus Antonio de Freitas
12.440/0 Welington José Gonçalves Moura
12.442/7 Mário Cardoso Pinto
12.443/5 Salvador Camêlo de Oliveira Filho
12.434/6 Ivan Gonçalves de Souza
12.435/4 Francisco Evandro Alves
12.437/0 Manoel Messias Diniz da Silva
12.438/9 Vilmar Galdino da Silva
12.750/7 Sergio Eduardo de Sousa
12.446/X Oswaldo de Souza Neto
12.447/8 Edson Tomaz de Lima
12.449/4 Nivaldo José de Oliveira
12.450/8 Willington Raminez Barreto
12.451/6 Maurilio Alves Reinaldo
12.452/0 José Euripedes
12.751/5 Robson de Freitas Costa
12.455/9 Helder Raul Misael da Silva
12.456/7 João França Barbosa Sobrinho
12.457/0 Honorato Fabiano Filho
12.458/3 Walter Nunes Lima
12.461/3 Mariozan José de Farias
12.466/4 Herbert Freitas Mattos
12.467/2 Witismar Vieira Borges
12.471/0 Sidnei Silva Caetano
12.472/9 Wanderley Alves da Silva
12.473/7 Osanir Martins Figueiredo
12.475/3 Cleber de Lima Ribeiro
12.476/1 Davi Ferreira da Silva
12.477/X Cristino Aurélio Bezerra
12.478/8 Raimundo Franklim de Souza
12.479/6 João Frederico Rodrigues
12.480/X Arnaldo José Silva Lima
12.481/8 Hatail de Souza Carvalho
12.482/6 João Batista Silva
12.483/4 José de Ribamar Pereira da Cruz
12.484/2 José Mario Batista dos Santos
12.485/0 Luiz Rufino Dantas
12.486/9 Natalino Garcia de Souza
12.487/7 Valdeci Costa Saraiva
12.488/5 Robison Rodrigues Xavier
12.489/3 Wilson de Lino Arantes
12.490/7 Ednaldo Garcia de Souza
12.491/5 Raimuddo Lima Morais
12.492/3 Juarez Pereira Chaves
12.493/1 Ronaldo Caetano de Souza
12.494/X Humberto Rodrigues da Fonseca
12.495/8 Decival da Conceição Nascimento
12.496/6 Virgilio Galvão Sobrinho Filho
12.497/4 Valterlúcio Souza Pereira
12.498/2 João de França Ferreira
12.500/8 Edson Luís da Cruz
12.504/0 Samuel Belo
12.506/7 Samaroni Antônio da Silva
12.507/5 Antônio da Costa Siqueira
12.509/1 Sergio Antonio Ferreira
12.505/9 Mateus Carneiro de Aguiar

A contar de 18 de fevereiro de 1988

12.444/3 Abílio Souza Marques Neto
12.453/1 Carlos Alberto Paulino Catunda
12.756/6 Adão Alves da Silva
12.133/9 José de Arimatéia Santos de Sousa
12.159/2 José Arnóbio de Brito Mendes
12.161/4 Almir Basílio da Silva
12.231/9 Anderson Rodrigues de Sousa
12.258/0 Reynaldo José Souza de Lima

A contar de 01 de março de 1988

12.597/0 Adilson de Paula Abadia
12.757/4 André Ricardo Gomes
12.761/2 Aelson Fernandes Feitosa
12.770/1 Ernestino Pereira de Sousa
12.784/1 Antonio Ferreira de Andrade
12.786/8 Alcino Alves Cardoso
12.787/6 Arimatéia José de Freitas
12.790/6 Carlos José Schirmer
12.799/X Erivelton Maceió Rio Branco
12.800/7 Edmundo Basílio de Oliveira
12.801/5 Antonio Batista Ferreira
12.802/3 Antonio Ribeiro da Silva
12.806/6 Cláudio Silva Ilorca
12.811/2 David Fernando de Souza
12.814/7 Antonio Edilson de Sousa
12.819/8 Carlos Henrique Oliveira das Virgens
12.823/6 Alvaro José de Souza Costa
12.829/5 Carlos Roberto Cavalcante de Aguiar
12.830/9 Everton Caetano de Araujo
12.831/7 Evanildo Honorato Borges
12.836/8 Francisco Mauro de Sousa Pinto
12.838/4 Erli Alves de Abreu
12.845/7 Dorival Nonato da Silva
12.853/8 Dante Nogueira de Lemos
12.855/4 Alexandre Pierre Santos do Nascimento
12.868/6 Edvaldo Lázaro dos Santos
12.869/4 Anderson dos Santos
12.876/7 Djalma Silva
12.877/5 Adauto Farias de Oliveira
12.879/1 Andrey Lopes Meira
12.883/X Alan Kardec de Assis Alves
12.884/8 Cicero Luiz Cabral
12.887/2 Albion Antonio Soares
12.889/9 Hudson José de Sousa
12.891/0 Antonio Jorge Seixas Cypriano
12.899/6 Edson Monteiro da Silva
12.904/6 Idjohsons Bezerra Pereira
12.905/4 Antonio Gomes Bezerra Filho
12.909/7 Heldo Oliveira Paes
12.917/8 Exerberto Firmino Salgado
12.920/8 Francisco Costa de Figueiredo
12.921/6 Francisco José Pereira
12.927/5 Francisco Assis Victor Neto
12.929/1 Francisco de Assis Freitas Souza
12.933/X Lenir Carlos Monteiro
12.942/9 Geraldo Magela Martins de Campos
12.950/X Adelino Carlos dos Santos
12.958/5 Marcelo Augusto de Oliveira
12.964/X Jailson de Souza Nery
12.967/4 Pedro da Rocha Ribeiro
12.973/9 Larqque Barbosa de Carvalho
12.974/7 Júlio Cesar Ferreira de Carvalho
12.976/3 Aparecido Pereira da Silva

12.977/1	Jeremias Oliveira Rebouças
12.978/X	Antonio Marini de Araujo
12.979/8	Carlos Alberto de Oliveira
12.980/1	Antonio Dias de Oliveira
12.981/X	Obenon Modesto Caetano
12.982/8	Luiz Fonseca da Cunha Júnior
12.983/6	Leonardo Soares Bezerra
12.984/4	Paulo da Silva de Oliveira
12.985/2	André Luiz Moscoso Silva
12.986/0	José Aparecido Vaz Santos
12.987/9	Florisvaldo Macedo de Oliveira
12.990/9	Jarbas Alves Nonato
12.991/7	Marco Antonio Coelho Silva
12.992/5	João Matterson dos Santos
12.993/3	Marcello Santos Costa
12.994/1	Paulo de Souza Chagas
12.995/X	José Antonio dos Reis Filho
12.996/8	Oliveira Formiga de Souza
12.997/7	Gilson de Souza Pinto
12.998/4	José Carlos Ribeiro
12.999/2	Luiz Costa Alves
13.000/1	Jair Gomes de Jesus
13.001/X	Orlando Pereira da Conceição
13.002/8	Orivaldson Araujo de Oliveira
13.004/4	Edmar Simplicio da Silva
13.005/2	Luiz Araujo da Silva
13.006/0	Luiz Alberto Teixeira da Costa
13.007/9	Carlos Heitor Vasconcelos Santiago
13.008/7	Fábio William Tré
13.012/5	Edison Teixeira da Silva
13.013/3	Edimar dos Santos Bêco
13.014/1	Josenildo Oliveira da Silva
13.015/X	Reginaldo Percy de Seabra Coutinho
13.016/8	Murilo Antonio de França
13.017/6	Lurdêmilo Pereira da Silva
13.018/4	Kleber de Sousa Lima
13.019/2	Lones Nogueira Faria
13.021/4	Marcelo Martins da Silva
13.022/2	Paulo Henrique dos Santos
13.023/0	Evando Ezequiel de Mesquita
13.025/7	José Olímpio Ramos
13.026/5	Fábio de Sousa Seabra
13.027/3	Marco José da Silva
13.028/1	Francisco Gonçalves dos Santos
13.030/3	José Ewerton Lopes
13.031/1	Manoel Domício Marques da Silva
13.032/X	João de Jesus Lima
13.033/8	Narciso Porfirio de Carvalho
13.034/6	Alaôr Gonçalves dos Santos
13.035/4	Jorge Antonio da Silva
13.036/2	Júlio César Ferreira da Silva
13.037/0	Adailton Ribeiro Barreto
13.038/9	Nerur Jales e Silva
13.039/7	Carlos Roberto Ferrão Marques da Silva
13.040/0	Claudio Silva Bomfim
13.041/9	Luis Antonio Rufino de Carvalho
13.042/7	Odilon Rocha da Silva
13.043/5	Luiz Carlos Pereira da Conceição
13.044/3	Arnufo Benevides Santos Prado
13.045/1	Edmilson Alves Moreira
13.046/X	José Elias Alves
13.047/8	Jorge Miguel Bastos
13.048/6	Joel Amaro da Silva
13.049/4	Nélio Nunes de Sousa
13.050/8	Jairton Ribeiro Lopes
13.051/6	Jorge Pinheiro Gomes

Brasília-DF, em 10 demaio de 1988

ALMIR MAIA RIBEIRO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar JURACY DOS SANTOS, matrícula nº 149, Artífice Especializado, Cód. LT-AT-504.3, Ref. 23, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria da Fundação Cultural do DF.

Distrito Federal, 23 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar PAULINO EURÍPEDES CORNÉLIO, matrícula nº 609, Artífice, Cód. LT-AT-504.4, Ref. 18, da TEP/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do Teatro Nacional de Brasília-DE-FCDF.

Distrito Federal, 23 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar PAULINO EURÍPEDES CORNÉLIO, matrícula nº 609, Artífice, Cód. LT-AT-504.4, Ref. 18, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF.

Distrito Federal, 23 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JURACY DOS SANTOS, matrícula nº 149, Artífice Especializado, Código LT-AT-504.3, Referência 23, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do Teatro Nacional de Brasília-DE-FCDF.

Distrito Federal, 23 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 05/04/88, publicada no DODF de 08/04/88, que designou JOSÉ XAVIER JUNIOR, matrícula nº 083, Administrador Geral do TNB, Símbolo EC-02, para exercer, interinamente, o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Diretor da Casa do Cantador — DE — FCDF, para que o servidor volte às suas funções normais, a partir desta data.

Distrito Federal, 23 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 06.05.88-112-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

1 — TORNAR SEM EFEITO a partir do dia 13.04.88, a concessão de Função Gratificada de Auxiliar de Administração de Representação, FG-09, à servidora ELVIRA PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 11.293-3;

2 — CONCEDER a referida servidora, a contar da mesma data, a Função Gratificada de Assistente Técnico de Administração de Representação, FG-02.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 06 de maio de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO

Sociedade de Habitação de Interesse Social — LTDA — SHIS

INSTRUÇÃO DE 06.05.88 — 114-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª) item IX, do Contrato Social da empresa e considerando o que consta do Memº nº 024/88-DF.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JUSSARA BANDEIRA GONZAGA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.821, para substituir a Secretária Executiva, EC-07, durante o período em que a mesma estiver respondendo pela Assistente Técnico da Diretoria Financeira, a partir do dia 02.05.88.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 06 de maio de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 11.05.88-116-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25ª), item VIII, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. CLÁUDIA GONÇALVES TEIXEIRA, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente Técnico da Diretoria Imobiliária, EC-05, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de maio de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 12.05.88-117-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 039/88-SC.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA VILANI SAMPAIO, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10.266, da TEP, para responder pela Chefia da Seção de Classificação, EC-05, durante o período regulamentar de férias do titular, a partir do dia 02.05.88.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de maio de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 028/88: Sessão 1435ª. Realizada em: 26.04.88
PROCESSO Nº: 41426
ASSUNTO: Normatizar a retribuição de despesas de expedientes e serviços, prestados pela Empresa em diversas operações administrativas.
DECISÃO: A DIRETORIA, acatando proposição do relator, RESOLVE: 01 — Aprovar o estabelecimento de taxas de retribuição à Empresa, pelos compromissários, por prestação de diversos serviços e expediente, decorrentes de operações administrativas; 02 — A anexa tabela de retribuição acompanha a presente Resolução, da qual faz parte integral; 03 — A medida é adotada "ad referendum" do Egrégio Conselho de Administração, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
RELATOR: JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Presidente: ÁTILA FERREIRA PAES LEME. Diretor Técnico: LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA. Diretor Administrativo: EMMANUEL PEDROSA FILHO. Diretor Imobiliário: EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS. Diretor Financeiro: JOÃO DA CRUZ PIMENTA.

TAXAS DE RETRIBUIÇÃO DE EXPEDIENTES E SERVIÇOS

01 — TAXA DE EXPEDIENTE PARA REFORMA DE IMÓVEIS

1.1 — Comerciais: 1,0 OTN
1.2 — Residenciais: 0,2 OTN

02 — TAXA DE EXPEDIENTE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

2.1 — Comerciais: 40,0 OTN's assim distribuidas
2.1.1 — 20,0 OTN's cobradas do cedente
2.1.2 — 20,0 OTN's cobradas do cessionário
2.2 — Residenciais: 30,0 OTN's assim distribuidas
2.2.1 — 15,0 OTN's cobradas do cedente
2.2.2 — 15,0 OTN's cobradas do cessionário

03 — TAXA DE EXPEDIENTE PARA PERMUTA DE IMÓVEIS

3.1 — 30,0 OTN's assim distribuidas
3.1.1 — 15,0 OTN's de cada uma das partes envolvidas

04 — TAXA DE EXPEDIENTE PARA CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS

4.1 — 7,5 OTN's assim distribuidas
4.1.1 — 3,75 OTN's cobradas ao cedente
4.1.2 — 3,75 OTN's cobradas do cessionário

05 — TAXA DE EXPEDIENTE PARA TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO DE USO

5.1 — 2,0 OTN's

06 — TAXA DE EXPEDIENTE PARA CONCESSÃO DE ZELADORIA DE IMÓVEL

6.1 — 2,0 OTN's

07 — TAXA DE EXPEDIENTE PARA OCUPAÇÃO POR TERMO DE DEPÓSITO

7.1 — 2,0 OTN's

08 — TAXA DE EXPEDIENTE PARA CESSÃO PARCIAL/SEPARAÇÃO JUDICIAL

8.1 — 3,5 OTN's

09 — TAXA DE EXPEDIENTE PARA FORNECIMENTO DE CERTIDÕES NEGATIVAS/POSITIVAS DE IMÓVEIS

9.1 — 0,5 OTN

10 — TAXA DE EXPEDIENTE PARA FORNECIMENTO DE ATESTADO TÉCNICO

10.1 — Para obras e serviços de engenharia: 1,5 OTN's
10.2 — Para fornecimento de materiais e execução de serviços diversos: 0,5 OTN

11 — TAXA DE SERVIÇO PARA ULTIMAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LAVRATURA DA ESCRITURA DEFINITIVA

11.1 — 5,0 OTN's

12 — TAXA DE SERVIÇO PARA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA EM ESPÉCIE E/OU FGTS

12.1 — 2,0 OTN's

13 — TAXA DE SERVIÇO PARA UTILIZAÇÃO DE FGTS NAS PRESTAÇÕES

13.1 — 0,5 OTN

14 — TAXA DE SERVIÇO PARA QUITAÇÃO TOTAL DO SALDO DEVEDOR EM ESPÉCIE E/OU FGTS

14.1 — 2,0 OTN's

15 — TAXA DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO

15.1 — 0,5 OTN quando realizada no dia útil e horário normal de expediente.
15.2 — 1,0 OTN quando realizada fora do expediente normal da Empresa.
15.3 — Não será cobrada a verificação da ocupação e da utilização do imóvel, quando:
A — se realizar por iniciativa da SHIS e a ocupação e/ou utilização for regular;
B — estando o imóvel vazio ou só ocupado por menores, salvo se a verificação decorreu de solicitação do detentor da posse direta.
15.4 — A responsabilidade do pagamento será sempre do adquirente do imóvel.
15.5 — Havendo ajuizamento de ação com verificação de ocupação e/ou utilização do imóvel, ao valor das despesas judiciais e verbais de sucumbência, serão adicionadas os valores das verificações realizadas.

16 — TAXA DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE CÓPIAS

16.1 — Heliograficas: 0,5 OTN por m2.
16.2 — Xerox: 0,01 OTN por folha.

17 — TAXA DE REQUERIMENTO PARA:

17.1 — Aquisição de 2ª via do contrato de financiamento
17.2 — Pedido de saldo devedor
17.3 — Uso da unidade por parente até 2º grau
17.4 — 2ª via do carnê de pagamento correspondente a 0,5 OTN.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2486ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de maio de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Conselheiros-Substitutos MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e OSVALDO RODRIGUES e o Procurador-Geral em exercício Dr. JOSÉ GUILHERME VILELA, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2485ª Sessão Ordinária.
O Senhor Presidente informou o Plenário de que o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO estaria ausente da sessão, por motivo justificado.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário de ofício do Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ comunicando que, a partir de hoje, entrou em gozo de férias, havendo designado o Procurador Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA para substituí-lo na forma do que dispõe o artigo 90 do Regimento Interno. Deu ainda conhecimento de ofício do Procurador-Geral em exercício Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA pelo qual comunica que assumiu, nesta data, a Procuradoria-Geral.

O Senhor Presidente deu informações a respeito da participação de servidores da Corte em curso de treinamento realizado no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal sobre prevenção e combate a incêndio.

A propósito do O. I. nº 165/88-SEF, de que o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário na última sessão (03.05.88), o Tribunal decidiu aguardar a apresentação das contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1987, até o dia 31 do corrente mês, com todos os elementos a que se refere o artigo 4º do Ato Regimental nº 9/80; somente com o seu recebimento começará a correr o prazo para a elaboração do relatório sobre as contas e do respectivo parecer prévio.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES devolveu à Presidência o Processo nº 2859/81 (Relator: Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO), de que pedira vista em sessão anterior. O processo trata da revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ANTONIO MEDEIROS DE AQUINO. — Os autos serão encaminhados ao Relator, Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2840/86 — Aposentadoria do servidor HUMANUS MOREIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 3254/86 — Aposentadoria do servidor CLENITO CESAR FECHINE;

PROCESSO Nº 3545/86 — Aposentadoria do servidor GUILHERMINO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 0369/87 — Aposentadoria do servidor MÁRIO VITÓRIA BAZAN;

PROCESSO Nº 0384/87 — Aposentadoria do servidor EMÍLIO DE QUEIROZ;

PROCESSO Nº 0740/87 — Aposentadoria da servidora VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA.

— Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2997/86 — Aposentadoria da servidora MARIA STELLA DUQUE DUTRA. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do cumprimento, pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, de sua decisão de fls. 32, que considerou ilegal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 3653/86 — Aposentadoria do servidor MOACIR LOPES DO NASCIMENTO. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal adotar a providência indicada no referido voto a fls. 20.

PROCESSO Nº 1247/87 — Aposentadoria da servidora EDINA BERNARDES DE MORAIS;

PROCESSO Nº 1278/87 — Aposentadoria da servidora HILDA CARVALHO SOARES DA SILVA;

PROCESSO Nº 1451/87 — Aposentadoria do servidor RUI BARBOSA DE CAMPOS;

PROCESSO Nº 1491/87 — Aposentadoria do servidor FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator. tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1450/87 — Aposentadoria da servidora MARIA DE JESUS FREITAS. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1612/87 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor PEDRO DE BARROS. — Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1288/87 — Relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se o O. I. nº 124/88-SEF, pelo qual a Secretaria de Finanças do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, até o dia 30 do corrente mês, para o atendimento de diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2441/81 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOÃO GUEDES DA SILVA;

PROCESSO Nº 2111/87 — Aposentadoria do servidor OSMAN PINTO MAGALHÃES.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1614/87 — Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ELICE TAVARES LEITE.

PROCESSO Nº 1865/87 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MÁXIMO JOAQUIM CALVO VILLAR.

— Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as revisões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1620/87 — Aposentadoria do servidor FRANCISCO LOPES DOS REIS;

PROCESSO Nº 1784/87 — Aposentadoria do servidor RAIMUNDO AZEO DA SILVA.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, para fins de registro — fazendo-se ao órgão competente a recomendação indicada nos referidos votos.

PROCESSO Nº 1849/87 — Aposentadoria do servidor WALTER ROCHA LEÃO;

PROCESSO Nº 1851/87 — Aposentadoria do servidor ANTONIO ALVES NETO;

PROCESSO Nº 1917/87 — Aposentadoria do servidor OSCAR VITOR CAMILO;

PROCESSO Nº 1924/87 — Aposentadoria do servidor ALBERTO FERREIRA NUNES.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1913/87 — Anulação da aposentadoria da servidora APARECIDA BORGES DE CASTRO. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento da anulação da aposentadoria, por insuficiência de tempo de serviço para a inativação voluntária.

PROCESSO Nº 1573/86 — Convênio nº 042/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 4º e 5º termos aditivos ao ajuste, considerando correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 034/88-SVO, vinculada ao 5º aditivo; b) tomar conhecimento também da 5ª etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2137/86 — Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, relativa ao exercício de 1985. Aos autos juntou-se expediente da SAB (Ofício nº 006/88-PRESI e anexos), prestando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando insatisfatório o cumprimento da diligência, decidiu reiterar à entidade os termos do Ofício GP nº 1885/87, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2315/87 — Contrato nº 007/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma SETA — Serviços de Engenharia, Terraplenagem e Administração Ltda. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3ª etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0352/88, originário de inspeção realizada na Secretaria de Finanças do DF para verificar a regularidade da despesa de que trata a nota de empenho nº 012/88-DL/SEF. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, anexo à presente ata, decidiu: a) com base no artigo 54 do Ato Regimental nº 09/80, impugnar, por falta de amparo legal, as despesas com o pagamento de juros de mora e correção monetária, representadas nas notas de empenho de nºs 100, 101, 103/87 e 012/88-DL/SEF, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria de Finanças adote as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei; b) em conseqüência, dar conhecimento dessa deliberação às Secretarias de Administração e de Segurança Pública, para a imediata adoção das

providências pertinentes relativamente aos gastos que tenham sido realizados com base no entendimento que conclui pela incidência de juros moratórios e correção monetária sobre parcelas vencidas alusivas aos adicionais de que trata a Lei nº 6.732/79 — dando-se ciência à Corte, em 30 (trinta) dias, dos respectivos resultados.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0128/85 — Tomada de contas especial realizada por esta Corte de Contas para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 0887/87 (apenso: Processo nº 2929/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens verificado no Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário G. da Silva;

PROCESSO Nº 0960/87 (apenso: Processo nº 2765/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CET-Ceilândia;

PROCESSO Nº 1225/87 (apenso: Processo nº 2723/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 52 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1596/87 — Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no Processo nº 075-000.028/87;

PROCESSO Nº 1914/87 (apenso: Processo nº 3020/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama;

PROCESSO Nº 2092/87 (apenso: Processo nº 3107/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe EQNM 13 de Ceilândia.

— O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3540/85 (apenso: Processo nº 1030/86) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Taguatinga. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, já comprovado o ressarcimento dos bens extraviados, mediante inspeção, determinou a baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 16 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3639/85 (apenso: Processo nº2677/86)-Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no depósito do Núcleo de Registro e Manutenção da Direção de Patrimônio da FEDF. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao acolher as ponderações da instrução a fls. 58, 59 e 60, determinou o arquivamento dos autos, sem baixa na responsabilidade do ex-servidor PAULO GOMES.

PROCESSO Nº 2927/86 (apenso: Processo nº 0311/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na sede do Complexo "A" de Ceilândia. Aos autos juntou-se o O. I. nº 956/87-SE, pelo qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal dá conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento do expediente da Secretaria da Educação, considerou cumprida a diligência e autorizou a inclusão do processo em roteiro de inspeção GIPLAN.

PROCESSO Nº 0717/87 (apenso: Processo nº 2619/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no Processo nº 073.000.953/87-FZ. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) determinar a aplicação da multa prevista no artigo 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso de 83 (oitenta e três) dias na remessa da tomada de contas especial à Corte; b) devolver o processo apenso à Fundação Zoobotânica para os fins indicados no item II da instrução a fls. 12-13 — com a devida ciência à Corte, em 90 (noventa) dias, dos resultados obtidos.

PROCESSO Nº 1083/87, originário de representação da 1ª Inspetoria de Controle Externo a respeito da designação de comissão para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU (Decreto nº 10.173, de 09.03.87). Aos autos juntou-se tomada de contas especial realizada em atendimento à determinação expressa no Ofício GP nº 901/87. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 40 (quarenta) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 185-186.

PROCESSO Nº 1176/87 — Contrato nº 051/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a firma Construtora Copacabana Ltda. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da 3ª etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1987/87 — Tomada de contas do ordenador de despesa da Região Administrativa III — Taguatinga, referente ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 1989/87 — Tomada de contas do ordenador de despesa da Região Administrativa IV — Brazlândia, relativa ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2551/87 — Tomada de contas do ordenador de despesa e outro responsável da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, referente ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2557/87 — Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, exercício de 1986.

— O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 0699/88 — Ofício nº 173/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino 02 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0748/88 — Ofício nº 186/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 34 de Ceilândia.

— O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as faltas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações e ordenou a baixa dos processos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 0700/88 — Ofício nº 174/88-SE, pelo qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 47 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 0728/88 — Ofício nº 174/88-SERPRO/PRES, pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil comunica o desaparecimento de bens, verificado na Diretoria de Urbanização.

— O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 0729/88— Ofício nº 180-A/88-PRES, pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil comunica o desaparecimento de bem, verificado na Divisão de Administração Geral. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento da comunicação, decidiu determinar à NOVACAP que adote as providências a que se referem as alíneas **a** e **b** da instrução de fls. 05.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 3496/81 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor GLOWER LEÔNIDAS COELHO DE SOUZA. — Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 1976/87 — Prestação de contas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, relativa ao exercício de 1986. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2932/87 — Requerimento do servidor JABES RODRIGUES DE OLIVEIRA, solicitando averbação de tempo de serviço, com consulta da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a respeito da matéria. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) não tomar conhecimento da consulta, porque não formulada segundo os preceitos regimentais que disciplinam a matéria (art. 75, Parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80); b) e no mérito, ainda que se conhecesse da consulta, a resposta seria negativa, pelas razões expostas no referido voto a fls. 30-32 — devendo o processo ser devolvido à Secretaria de Segurança Pública.

PROCESSO Nº 3126/87 — Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação Cultural do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. — O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu: a) por unanimidade, determinar diligência preliminar para os fins indicados no voto do Relator a fls. 135; b) pelo voto de desempate do Presidente, que acolheu a proposta contida no voto do Relator, acompanhada pela Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA, fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para atendimento da diligência; vencidos os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS e

GERALDO FERRAZ, favoráveis a que se assinasse prazo de apenas 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº 3366/87 — Contrato nº 1766/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.—O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do ajuste e determinou o arquivamento do processo, à vista do esclarecimento de fls. 12.

PROCESSO Nº 3449/87 — Contrato nº 63/87 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos. — O Tribunal, ao tomar conhecimento dos ajustes, decidiu: a) determinar às Inspetorias de Controle Externo da Corte que adotem a providência indicada no voto do Relator a fls. 22; b) fazer aos órgãos e entidades jurisdicionados a recomendação a que se refere o mesmo voto a fls. 22-23.

PROCESSO Nº 0362/88 — Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1987. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do balancete, decidiu reiterar à Fundação Hospitalar a recomendação contida no item 3, letra a, do Ofício GP nº 937/86, sob pena de aplicação da sanção prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80.

Nada mais havendo a tratar, às 17:55 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

Presidente: JOEL FERREIRA DA SILVA; Conselheiros: GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, MARIA JOSÉ GADELHA, OSVALDO RODRIGUES, FRANCISCO MARTINS BENVINDO; Procurador-Geral: JOSÉ GUILHERME VILLELA.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO CONSÓRCIO NACIONAL OK S/C LTDA CGC/MF Nº 01.619.196/0001-60

LINO MARTINS PINTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no SHI/Sul, QL 02, Conjunto 06, Casa 18, Brasília-DF, nascido no Rio de Janeiro-RJ, em 27.05.15, portador da Cédula de Identidade RG nº 135.009-SSP/DF e CPF/MF nº 004.999.006-34, neste ato representado por seu procurador, Sr. Luiz Estevão de Oliveira Neto, abaixo qualificado, conforme instrumento de procuração, lavrado às fls. 52, do Livro nº 398, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Capital;

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no SHI/Sul, QI 15, Chácara 52, Brasília-DF, nascido no Rio de Janeiro-RJ, em 06.07.49, portador da Cédula de Identidade de RG nº 159.373-DPF/DF e CPF/MF nº 010.948.581-53;

LINDBERG AZIZ CURY , brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à MSPW, Quadra 26, Conjunto 12, Lote 08, Brasília-DF, nascido em Anápolis-GO, em 01.10.34, portador da Cédula de Identidade RG nº 069.073-SSP/DF e CPF/MF nº 000.457.211-49; e,

MARTA BITTAR CURY, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à MSPW, Quadra 26, Conjunto 12, Lote 08, Brasília-DF, nascida em Anápolis-GO, em 07.11.41, portadora da Cédula de Identidade RG nº 257.007-SSP/DF e CPF/MF nº 024.468.631-91;

ÚNICOS Sócios do CONSÓRCIO NACIONAL OK S/C LTDA., com sede e fôro na cidade de Brasília-DF, no CRS 506, Bloco C, Loja 61, inscrita no CGC-MF nº 01.619.196/0001-60, com seus atos constitutivos e alterações posteriores arquivados no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, registrada sob nº 1.076, do Livro A-02 e protocolado sob o nº 2.666, do Livro Próprio, em 17 de dezembro de 1985, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O Capital Social que é de Cz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) fica elevado para Cz$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil cruzados), mediante a incorporação de Cz$ 4.382.630,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta cruzados) referentes a Conta de Reserva de Correção do Capital; Cz$ 1.368.470,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta cruzados) de Lucros Acumulados, de acordo com o Balanço do exercício social findo em 31 de dezembro de 1987; e, de Cz$ 6.948.900,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos cruzados), em moeda corrente nacional, e integralização neste ato; divididos em 13.700.000 (treze milhões e setecentos mil) de quotas, no valor nominal de Cz$ 1,00 (hum cruzado) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

LINO MARTINS PINTO.... 3.425.000 quotas no valor de Cz$ 3.425.000,00
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO 3.425.000 quotas no valor de Cz$ 3.425.000,00
LINDBERG AZIZ CURY ... 3.425.000 quotas no valor de Cz$ 3.425.000,00
MARTA BITTAR CURY.... 3.425.000 quotas no valor de Cz$ 3.425.000,00
TOTAL DE. 13.700.000 quotas no valor de Cz$ 13.700.000,00.

SEGUNDA: A sede da Sociedade fica transferida do CRS 506, Bloco C, Loja 61, Brasília-DF, para o SGCV/Sul, nº 12, 2º andar, em Brasília-DF.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A Sociedade continuará girando sob a denominação social de CONSÓRCIO NACIONAL OK S/C LTDA., com sede e fôro no SGCV/Sul, nº 12, 2º andar, na cidade de Brasília, Distrito Federal, podendo por deliberação de seus sócios criar agências, filiais e escritórios em quaisquer localidades do Território Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade iniciou as suas atividades em 02 de janeiro de 1986, e o prazo de duração é indeterminado.

SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto social a constituição e administração de grupos de consórcios de acordo com a legislação específica disciplinadora dessa atividade.

TERCEIRA: O Capital Social é de 13.700.000,00 (treze milhões, setecentos mil cruzados), divididos em 13.700.000 (treze milhões e setecentos mil) de quotas, no valor nominal de Cz$ 1,00 (hum cruzados), cada uma, totalmente integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:
LINO MARTINS PINTO.... 3.425.000 quotas no valor de Cz$ 3.425.000,00
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO 3.425.000 quotas no valor de Cz$ 3.425.000,00
LINDBERG AZIZ CURY ... 3.425.000 quotas no valor de Cz$ 3.425.000,00
MARTA BITTAR CURY.... 3.425.000 quotas no valor de Cz$ 3.425.000,00
TOTAL DE ... 13.700.000,00 quotas no valor de Cz$ 13.700.000,00

QUARTA: As quotas de Capital pertencentes a cada um dos sócios não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a teceiros, sem o expresso consentimento, por escrito, dos demais sócios, que terão preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

QUINTA: A Sociedade será administrada pelos sócios LINO MARTINS PINTO, LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, MARTA BITTAR CURY e LINDBERG AZIZ CURY, os quais sob a denominação de DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR COMERCIAL, respectivamente, usarão sempre **EM CONJUNTO DE DOIS (2),** respeitada a seguinte ordem: O Diretor-Presidente com o Diretor Comercial e/ou o Diretor Administrativo; o Diretor Financeiro com o Diretor Comercial, e, o Diretor Administrativo com o Diretor Financeiro, a denominação social, cabendo-lhes representar a mesma em Juízo ou fora dele, com amplos e ilimitados poderes para praticarem todos os atos necessários aos interesses da Sociedade, inclusive os da Cláusula "ad-Judicia" e todos os previstos no artigo 38 e suas ressalvas, do Código de Processo Civil Brasileiro, e, mais todos os poderes gerais e especiais para alienar, dispor, transferir, onerar, vincular e hipotecar bens imóveis e móveis da Sociedade, quaisquer que sejam quanto a natureza e valor, podendo também constituir procuradores "ad-judicia" e "ad-negotia".

SEXTA: O uso da denominação social fica deferido aos sócios nos termos da cláusula QUINTA, os quais praticarão em sua plenitude, todos os atos indispensáveis à consecução dos objetivos sociais, respondendo os mesmos pelos atos excessivos perante terceiros, bem como perante a própria Sociedade, por todos os ultrapasses que violarem a lei normativa e a este instrumento, pois dela poderão se servir apenas para negócios do interesse da Sociedade, ficando proibido o uso da denominação social em negócios estranhos à Sociedade, notadamente em favor de terceiros ou dos próprios sócios, tais como avais, fiança, abonos e endosso a favor, salvo consenso, por escrito de todos os sócios.

SÉTIMA: Os Diretores terão retirada mensal fixada de acordo com a legislação do imposto sobre a renda, vigente.

OITAVA: O Falecimento, interdição, retirada, inabilitação ou falência de qualquer sócio, não dissolverá a Sociedade; os haveres serão pagos ao próprio ou seus herdeiros ou sucessores em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, representadas por notas promissórias, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do Balanço Especial, que será realizado por ocasião do evento, acrescidas de juros de 1% (hum por cento) ao mês e corrigidas pelo índice de variação das OTN's. Na hipótese de morte, os herdeiros optarão pela participação na Sociedade ou pelo recebimento da parte que lhes couber, na forma avençada.

NONA: A 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral e suas respectivas demonstrações financeiras, cabendo aos sócios deliberarem sobre os fundos de reserva, provisões e depreciações de acordo com a legislação, vigente.

DÉCIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de acordo com a lei comercial, vigente, ficando eleito o fôro da cidade de Brasília-DF, para dirimir quisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na

presença das testemunhas abaixo nomeadas.

LINO MARTINS PINTO
LUIZ ESTEVÃO
DE OLIVEIRA NETO
LINDBERG AZIZ CURY
MARTA BITTAR CURY

Testemunhas:

MARIA ELIZABETH
CORRÊA SANTOS
CPF/MF nº 116.281.381-49

MARIA AUTA DA TRINDADE
CPF/MF nº 190.662.521-20
(DAR-Cz$ 27.400,00)

COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS
CGC Nº 33.448.150/0001-11
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 1987

Às dez (10) horas do dia vinte de julho de mil novecentos e oitenta e sete, reuniram-se em sua Sede Social, à Av. Rio Branco nº 37, 21º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, os Diretores da Companhia União Continental de Seguros, que a presente subscrevem, sob a Direção do Diretor Geral, Sr. YVES JEAN XAVIER GASNIER, que declara ter sido a reunião convocada para autorizar a transferência das instalações da Filial de BRASÍLIA da Companhia do Setor SDS — Conjunto Baracat s/nº, sala 202, Setor de Diversão Sul — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL para SCS, Q. 06, Bloco "A", Loja 70 (parte) — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL. Aprovada pela unanimidade dos Diretores presentes, foi a transferência autorizada e nada mais havendo a tratar, foi da reunião lavrada a presente Ata, em livro próprio, que lida e achada conforme é aprovada e assinada pelos Diretores presentes. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1987. (aa) YVES JEAN XAVIER GASNIER — Diretor Geral, AUGUSTIN RODRIGUEZ CASTRO, BERNARDINO DA ROCHA BESSA BORGES, CELSO PINTO LEAL — Diretores. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Certifico que a presente é cópia autêntica do original arquivado sob o número 169.024, por decisão de 28.12.87. Seção de Sociedade Anônimas. ITAMAR TAVARES — Secretário Geral.

(DAR — Cz$ 4.800,00)

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS SOCIAIS, POLÍTICOS E ECONÔMICOS — IBESPE
CGC: 03.603.982/0001-02
EXTRATO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL

A Assembléia Geral realizada no dia 02.05.88 aprovou por unanimidade a reforma e o texto do novo Estatuto Social, cujo extrato é o seguinte: a entidade permanece como sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, sede e foro em Brasília-DF, prazo de duração indeterminado, voltada para estudos e pesquisas sociais, políticos e econômicos; os poderes diretivos são o Conselho de Administração e o Conselho de Cultura, Ciência e Tecnologia, o Superintendente Geral é o representante em juízo ou fora dele e responsável pela movimentação das contas bancárias; a Assembléia Geral deliberará por maioria simples, o Estatuto é reformável por este os Diretores não são remunerados e em caso de extinção o patrimônio será destinado a uma entidade congênere de atração no Brasil.

(DAR-Cz$ 3.200,00)

AUDITEC — AUDITORES INDEPENDENTES S/C
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELÍSIO LOBO GUIMARÃES, brasileiro, casado, contador CRC-DF 2.140, portador da carteira de identidade RG 77.068-SEP-DF, e do CPF 001.540.671-72, residente e domiciliado à SQS 313, Bloco C, apto 602, nesta Capital e CLÁUDIO ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, casado, contador CRC-SP 88.013/S-DF, portador da carteira de identidade RG 3.822.592-SSP/SP e do CPF 073.873.188-91, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Conjunto 04, casa 07, nesta Capital, únicos sócios da **AUDITEC — AUDITORES INDEPENDENTES S/C**, CGC-MF nº 00.721.068/0001-60, com sede no SHIS CL QI 11, Bloco I, loja 10, resolvem proceder à presente alteração contratual que reger-se-á pela cláusula e condição seguinte:

ÚNICA — O endereço da sociedade é transferido para o SDS, Bloco F, nº 27, Sala 202, Brasília-DF.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

AUDITEC — AUDITORES INDEPENDENTES S/C

ELÍSIO LOBO GUIMARÃES
CLÁUDIO ANTONIO RIBEIRO

Brasília, 25 de maio de 1988

Testemunhas:

PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
LUÍS CARLOS CARVALHO

(DAR-Cz$ 4.800,00)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/88, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CASA DO PEQUENO POLEGAR EM BRASÍLIA-DF

PROCESSO Nº 101.003.068/86
ESPÉCIE: CONVÊNIO.

OBJETIVO: ATENDIMENTO PELO POLEGAR DE 50 (CINQUENTA) MENORES CARENTES, DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 06 (SEIS) ANOS, EM REGIME DE CRECHE SEMANAL, VISANDO ASSEGURAR-LHES EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CUJA ATIVIDADE CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DA PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES — PAMC 2.118 DA FUNDAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE: 00-GDF.

ATIVIDADE: 2.118 PAMC — PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO A MENORES CARENTES.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1 — SUBVENÇÕES SOCIAIS.

NOTA DE EMPENHO: 975/88
VALOR DO CONVÊNIO ESTIMADO: Cz$ 166.530,00 (CENTO E SESSENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA CRUZADOS).

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 23, II. C/C ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO-LEI Nº 2300 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986.

DATA DE ASSINATURA: 16.05.88
VIGÊNCIA: DE16.05 A 30.06.88.
FORO: BRASÍLIA-DF
PUBLICAÇÃO (DODF) ÀS EXPENSAS DA FUNDAÇÃO
PARTES:
P/FUNDAÇÃO: (As) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN — PRESIDENTE
P/POLEGAR: (As.) ZELY ORNELLAS DE SOUZA — Presidente
TESTEMUNHAS: 1 — (As) SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA
2 — (As) AFRA DE ALBUQUERQUE DINIZ

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
DIREX - Coordenação de Cont. e Convênios
MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO
Chefe

DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 130/86

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
040.001.619/88	10.05.88	31.12.88	Cz$ 12.370.418,18

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE CZ$ 12.370.418,18 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO CRUZADOS E DEZOITO CENTAVOS), PERFAZENDO O TOTAL GLOBAL DO CONVÊNIO EM CZ$ 20.745.418,18 (VINTE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO CRUZADOS E DEZOITO CENTAVOS), AO CONVÊNIO Nº 130/86, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REGULANDO A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTOS FISCAIS INTEGRADOS, COM ÁREA UNITÁRIA DE 441,00m2 SENDO 01 NA BR-020 E 01 NA BR-040 - LADO DIREITO E 01 NA BR-060 - LADO ESQUERDO.

XXXXXXXX

09 VALOR POR EXTENSO (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO CRUZADOS E DEZOITO CENTAVOS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF
11 PROJETO/ATIVIDADE: 1068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO. 12 TAXA DE ADM. %: 5%
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.1.3 - 01 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
279/88-SEF	Cz$ 12.370.418,18		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Delegação de competência contida no Art. 15 do Dec. nº 10.974, de 31.12.87

24 2º CONVENENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE CESAR SEABRA DE MELLO CORREA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.288a. Sessão, realizada em 24.05.88

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 19/88 DE 18.05.88.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | CONVENIO Nº 12 /88-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE-CNEC

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
377.021/81-FEDF	24.05.88	02(dois)anos	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Ensino Pré-Escolar	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A FUNDAÇÃO e a CNEC unirão esforços no sentido de manter ensino pré-escolar gratuito no Centro Comunitário São João Bosco, pertencente à segunda, localizado na QNM-30, módulos I e J, Ceilândia, Distrito Federal.x

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
FABIO VIEIRA BRUNO	ZILDA MARIA GOMES LEBRE PEREIRA
Diretor- Executivo Respondendo	Administradora da CNEC

TESTEMUNHAS

MARA GOMES	ONEIDA PEREIRA DE ABREU EWALD

PUBLICAÇÃO: FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | CONVÊNIO Nº 11 /88-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI" - CEAL/LP

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
377.430/81	23.05.88	02(dois)anos	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Convênio - Ensino Especial	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O CEAL/LP atenderá a 321(trezentos e vinte e um.) alunos com deficiência auditiva, nos níveis de pré-escola, 1º grau e 2º grau, que residam no Distrito Federal e possuam nível de desempenho satisfatório. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
FABIO VIEIRA BRUNO	Pe. GRAZIANO STABLUM

TESTEMUNHAS

MARA GOMES	AGUIDA MARIA VITOR

PUBLICAÇÃO: FEDF

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 001/88-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA PRODUÇÃO GRÁFICA DOS JORNAIS "DISTRITO FEDERAL" "DF DIÁRIO OFICIAL" E "DF CULTURA" E REVISTA "BRASÍLIA" (DIAGRAMAÇÃO, ILUSTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, REVISÃO, MONTAGEM, ARTE FINAL E FOTOLITO E IMPRESSÃO).

Informamos aos interessados que foi procedida alteração no Edital epigrafado, na forma seguinte:

Subitem 1.1 — item 1°, alínea "b", DF CULTURA retificação do papel para: PAPEL BRANCO OFF SET 63 grs/m2 ou similar.

Permanecem inalteradas todas as demais condições.

Brasília, 23 de maio de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão
de Licitação

(Dias 27 e 31)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.390/87,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, de acordo com os itens 9.1 e 9.4 das Instruções, pelo prazo de 3 (três) anos, o Concurso Público para provimento de cargo de Procurador do Ministério Público junto a este Tribunal, em que a classificação final foi a seguinte:

1° MÁRCIA FERREIRA CUNHA
2° CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
3° JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
4° VITOR FERNANDES GONÇALVES

Brasília-DF., 25 de maio de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL
RESULTADO DE RECURSO

De acordo com a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, ouvida a Banca Examinadora, comunico o resultado do recurso interposto às Provas de Títulos e Oral.
PROCESSO Nº 1.235/88
INTERESSADO: JUACI LOPES DE SOUSA
DECISÃO: Conhecido e denegado.
DESPACHO DO PRESIDENTE;

"**Considerando** que o Edital (item 8.1) atribuiu o peso 5 (cinco) para **cada** uma das provas escritas, e não para a "**média**" destas, conforme alega o requerente;

Considerando, finalmente, a inexistência no Regulamento do Concurso de previsão legal que autorize o Presidente do Tribunal a arredondar média final e a de proceder revisão de nota da prova de títulos, não vislumbro, lamentavelmente, a possibilidade de deferir o pedido deduzido pelo candidato JUACI LOPES DE SOUSA, o qual, registre-se, deixa de lograr aprovação no mencionado processo seletivo por uma reduzida diferença de pontos.

Isto posto, ao mesmo tempo em que lastimo não poder acolher o pleito formulado pelo ilustre requerente, estou certo de que este resultado não servirá de desestímulo ao nobre candidato.

À Diretoria-Geral de Administração para providenciar a publicação desse despacho nos órgãos próprios de divulgação.

Brasília-DF., 23 de maio de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA
Presidente
LUCY NATÁLIA KANYO
Diretora
Serviço de Seleção e Treinamento

EDITAL
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados de Empresas de Processamento de Dados do Distrito Federal, convoca a categoria profissional dos Empregados de Empresas de Processamento de Dados do Distrito Federal para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de junho de 1988, no Auditório do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, Setor de Diversões Sul Ed. Conic - Sala 203 — Brasília - DF, em primeira convocação às 19:00 horas e no dia 08 de junho de 1988 às

19:00 horas em segunda convocação, na forma da Lei 4.320 de 1° de julho de 1964, para deliberar a seguinte ordem do dia:

a) Discussão da resposta patronal das empresas estatais (DATAMEC, DATAPREV e SERPRO) à pauta de reivindicações dos empregados;

b) Deliberar sobre a deflagração de greve, e em caso afirmativo sobre a data de início do movimento grevista.

Brasília, 25 de maio de 1988

MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente
(DAR — Cz$ 4.800,00)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 099/88 — Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como Assistência Técnica em 06 (seis) elevadores marca VILLARES.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 14.06.88 às 10:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 25 de maio de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 018/88-DEAD/DAF; PARA AQUISIÇÃO DE CEV (recorte 80mm) CALHA ELÉTRICA NAS VIGAS, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DF.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 13 de junho de 1988, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 24 de maio de 1988

FRANCISCO DE A. C. FAGUNDES
Presidente da Comissão
de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS
N°s 029/88, 030/88 e 031/88-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA	VALOR DO EDITAL
029/88	Aquisição de hidrômetro com recursos orçamentários do cód. 12.211.300.012 e financeiros do CTN 276/86-CEF/FAE, de que trata o processo 002.313/88.	22-06-88 15 horas	Cz$ 1.000,00
030/88	Aquisição de tubos, conexões, de PVC e polietileno, colar de tomada, registros de pressão, hidrômetros e outros com recursos orçamentários do código 12.211.300.081 e financeiros dos conv. 04 e 05/87-SHIS, de que trata o proc. 001.900/88	22-06-88 16 horas	Cz$ 1.000,00
031/88	Aquisição de peças para veículos Volkswagen, com recursos orçamentários no item 202 e financeiros próprios da CAESB de que trata o proc. 002401/88.	13-06-88 15 horas	Cz$ 1.000,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11h e de 14 às 17h.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Brasília, 26 de maio de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF — 10ª DELEGACIA POLICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Belª SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO, Delegada de Polícia da Décima Delegacia Policial (10ª DP), FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Área Especial da SHIS — EQ 11/13 — Lago Sul/DF, foi instaurado o Processo n° 274/87, contra JOÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de maio de 1955, natural de Dracena-SP, filho de José Pedro de Alcântara e de Alaide Rodrigues da Conceição, para apurar o delito previsto no artigo 121, § 3°, do Código Penal, ocorrido no dia 11 de outubro de 1987, por volta das 19h00, nas imediações do Aeroporto Internacional de Brasília/DF, figurando como vítima ALMIR DA SILVA SANTOS. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (advogado), no dia 06 de junho de 1988, às 09:00h, a fim de ser qualificado, identificado e assistir a inquirição das testemunhas, sob pena de revelia. Eu, José Wilton Fernandes, Escrivão de Polícia, o datilografei.

Brasília-DF., 19 de maio de 1988

Belª SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO
Delegada de Polícia

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF — 12ª D.P. — TAGUATINGA-DF

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO, Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta DP, localizada na entrequadra C 3/C 4, Taguatinga-DF, foi instaurado o Processo número 367/87, contra DARCÍSIO HOFFMANN HERMES, natural de Cerro Largo-RS, filho de Arno Hermes e Xenha Locádia Hoffmann Hermes, para apurar a contravenção penal prevista no artigo 32 da L.C.P., ocorrida na pista asfáltica da Av. Elmo Serejo Farias, sentido Ceil./Taguatinga, altura da QNL 01 no dia 22/02/87, figurando como vítima o Estado. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 04/07/88 às 08h10min, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição da testemunha, sob pena de revelia. Eu Ronan Coelho de Lima, escrivão, o lavrei.

Taguatinga-DF, 20 de maio de 1988

Bel. GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO
Delegado-Chefe

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÕES

TP N° 15/88

OBJETO
Fornecimento de xarope, diversos sabores

DATA/HORÁRIO
08.06.88 — 09:00 horas

TP 16/88

OBJETO: Fornecimento de peixe, gelo e crustáceo

08.06.88 — 15:00 horas

Os Editais acham-se afixados na Seção de Licitação e Compras, localizada no Bloco 03, 2° andar, sala 252, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados

Brasília (DF), 20 de maio de 1988
JORGE RODRIGUES DA COSTA
Presidente/Comissão
(Dias 25, 26 e 27)

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS N° 004/88

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 10 de junho de 1988, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de limpeza, conservação, jardinagem e vigilância desarmada da área ocupada pelo CENDEC, situada na Av. W/5 Noroeste, Quadra 908 — Módulo E — SGAN.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS DO IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, Sobreloja, Sala 05, SBS — Brasília-DF.

NIVALDO ROBERTO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias 25, 26 e 27)